



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
 CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121
 E-mail: farmacia@matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 8/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
Vigência:
Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 14.001 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE | 14.001.10.301.1001.2056.3.3.90.00.00 | R\$ 25.000,00 |
| Total da entidade: | | | R\$ 25.000,00 |

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 14.001 | MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA | 14.001.10.301.1001.2057.3.3.90.00.00 | R\$ 50.000,00 |
| Total da entidade: | | | R\$ 50.000,00 |
| Total geral: | | | R\$ 75.000,00 |

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|-----------------|---------------|
| 1 | 1.000 | SERV | EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS | R\$ 75.000,0000 | R\$ 75.000,00 |
| Valor total dos itens: | | | | | R\$ 75.000,00 |

Matos Costa, 27 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.168.047/0003-47 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/02/2016 |
| NOME EMPRESARIAL PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO SANTA FE | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R HERCULANO COELHO DE SOUZA | NÚMERO 800 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 89.500-001 | BAIRRO/DISTRITO REUNIDAS | MUNICÍPIO CACADOR |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCALMON@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (49) 3573-0025 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 14:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/MF 11.168.047/0001-85



http://assinador.ppsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-XMA3oHhRAX7M2kqZanFz-g6cbavez-0g8cawspk-ckGj5CVu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47141766953-JACO BATTISTA OLIVARI

JOHNY MAICOU DAMIAO DA SILVA, brasileiro, natural de Faxinal dos Guedes/SC, solteiro, nascido aos 21 de outubro de 1986, empresário, portador da cédula de identidade n. 4.235.633, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob n. 053.913.549-60, residente na Rua Herminio Mafessoni, n.º 344, Apto 102, Bairro Berger, cidade de Caçador/SC, CEP 89.500-425.

FELIPE JOSE PELLIZZARI, brasileiro, natural de Paim Filho/RS, solteiro, nascido aos 17 de março de 1988, empresário, portador da cédula de identidade n. 1086029699, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n. 017.355.660-47, residente na Rua Frei Rogério, n.º 175, Apto 04, Bairro Santa Catarina, cidade de Caçador/SC, CEP 89.506-406.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42204379614, com sua matriz estabelecida na Avenida Antônio Furtado, n. 504, Centro, cidade de Timbó Grande/SC, CEP 89.545-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 11.168.047/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO DA FILIAL

Cláusula primeira: A partir desta data, a sociedade transfere a sede da filial inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.168.047/0005-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42901182804, para a Rua Sargento Juvenil, n. 721, centro, cidade de Santa Cecília/SC, CEP 89.540-000.

Cláusula segunda: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração permanecem em vigor. Para que se tenha uma melhor interpretação de seu contrato social, os sócios cotistas resolvem proceder à reforma e consolidação do mesmo nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA**", e tem sua sede na Avenida Antônio Furtado, n. 504, Centro, cidade de Timbó Grande/SC, CEP 89.545-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.047/0001-85.

Parágrafo primeiro: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: A empresa possui as seguintes filiais:

- ✓ Rua Herculano Coelho de Souza, n. 800, Sala 02, Bairro Reunidas, cidade de Caçador/SC, CEP 89.500-001, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.168.047/0003-47.
- ✓ Rua Matilde Woeringer, n. 207, centro, cidade de Calmon/SC, CEP 89.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.168.047/0004-28.
- ✓ Rua Sargento Juvenil, n. 721, centro, cidade de Santa Cecília/SC, CEP 89.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.168.047/0005-09

Cláusula segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Laboratório de análises clínicas

Cláusula terceira: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando assim distribuído:

| | | | | | |
|------------------------------|--------|-------|----|-----------|-----|
| JOHNY MAICOU DAMIAO DA SILVA | 20.000 | COTAS | RS | 20.000,00 | 50% |
| FELIPE JOSE PELLIZZARI | 20.000 | COTAS | RS | 20.000,00 | 50% |

Req. 81100001593097



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/10/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217981089 Protocolo 217981089 de 05/10/2021 NIRE 42204379614
Nome da empresa PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 120861446784545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

05/10/2021



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/MF 11.168.047/0001-85

Cláusula quarta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta: A sociedade será administrada pelo sócio **JOHNY MAICOU DAMIAO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e em seguir regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho e consecução social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: A sociedade poderá através de seu administrador e mediante instrumento competente, constituir mandatários com poderes específicos para agir em seu nome.

Cláusula sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único: Poderão os sócios se assim deliberar, aprovar todas as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico em uma única assembléia.

Cláusula décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima terceira: Ficam os sócios ou procuradores proibidos, e será nulo de pleno direito, todo ato praticado pelos mesmos que não venham a atender ao objeto social da empresa.

Req. 81100001593097



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/10/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217981089 Protocolo 217981089 de 05/10/2021 NIRE 42204379614
Nome da empresa PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA

05/10/2021

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 120861446784545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/MF 11.168.047/0001-85

Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro de Caçador/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros, e/ou sucessores.

Fraiburgo/SC, 21 de setembro de 2021.


JONHY MAICOU DAMIAO DA SILVA
CPF 053.913.549-60


FELIPE JOSE PELLIZZARI
CPF 017.355.660-47



Req. 81100001593097

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021

Arquivamento 20217981089 Protocolo 217981089 de 05/10/2021 NIRE 42204379614

Nome da empresa PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120861446784545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

05/10/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 11.168.047/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:04 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **9D13.F320.5068.C91B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ/CPF: 11.168.047/0003-47
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 230140032301428 |
| Data de emissão: | 06/02/2023 11:03:50 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 07/04/2023 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2023 16:42:53

MUNICÍPIO DE CAÇADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

2800 / 2023

DATA DA EMISSÃO:

23/02/2023

DATA DA VALIDADE:

24/05/2023

CPF / CNPJ:

11.168.047/0003-47

NOME / RAZÃO SOCIAL:

PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

134082588

ATIVIDADE CNAE:

8202 - Laboratórios clínicos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: HERCULANO COELHO DE SOUZA, 800

Complemento: AP/E: SALA 02

Bairro: REUNIDAS

CEP: 89504-590

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C232800N9360D82

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.168.047/0003-47
Razão Social: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA
Endereço: R HERCULANO COELHO DE SOUZA 800 SALA 02 / REUNIDAS / CACADOR / SC / 89500-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021200482992983301

Informação obtida em 23/02/2023 14:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.168.047/0003-47
Certidão n°: 38787960/2022
Expedição: 08/11/2022, às 07:57:42
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.168.047/0003-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 460297

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 22/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICOS LTDA, portador do CNPJ: 11.168.047/0003-47. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013158585





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2008398

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA

Raiz do CNPJ: 11.168.047

Certidão emitida às 16:33 de 23/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 264

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS



NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ OU CPF Nº
11.168.047/0003-47

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
LABORATORIO SANTA FE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
Rua Herculano Coelho de Souza, Sala 02

Nº 800
CEP 89.500-001

BAIRRO
REUNIDAS

MUNICÍPIO
CAÇADOR

FONE
9966-1487

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
Johny Maicou Damião da Silva

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Posto de coleta de material de laboratório

Lei Municipal nº 683, de 18 de agosto de 1993, e Decreto Municipal nº 9410, de 11 de maio de 2021.

PRAZO VALIDADE
19/10/2023

LOCAL E DATA
CAÇADOR, 20/10/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE
Alice Regina Sturmer Blank Legat

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

| | | |
|--|---------------------------|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O 13921 | VALIDADE 31/12/2023 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 52287FB6C3A577C088F354EC90061340 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA - ME | | |
| NOME FANTASIA LABORATORIO SANTA FE | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÉUTICO | | |
| NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRIVADO | | |
| ENDEREÇO RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA, 800 LABORATORIO SANTA FÉ | | CNPJ 11.168.047/0003-47 |
| LOCALIDADE REUNIDAS | CIDADE - UF CACADOR-SC | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 07:00 às 12:00 | 07:00 às 12:00 | 07:00 às 12:00 | 07:00 às 12:00 | 07:00 às 12:00 | 08:00 às 11:00 |
| | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | | SITUAÇÃO | |
|------|-----------|------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| F | 9692 | JOHNY MAICOU DAMIAO DA SILVA | Responsável Técnico | | | | | SÓCIO | |
| | | | Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | | | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | 08:00 às 11:00 |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 3 de Janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/11/2021

CNES: 9054022 Nome Fantasia: LABORATORIO SANTA FE CNPJ: 11.168.047/0003-47
 Nome Empresarial: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: HERCULANO COELHO DE SOUZA Número: 800 Complemento: SALA 02
 Bairro: REUNIDAS Município: 420300 - CACADOR UF: SC
 CEP: 89500-001 Telefone: (49) 3573-0025 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 02
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOHNY MAICOU DAMIAO DA SILVA
 Cadastrado em: 29/08/2016 Atualização na base local: 30/09/2019 Última atualização Nacional: 19/11/2021
 Horário de Funcionamento:

| Dia semana | Horário |
|---------------|----------------|
| SEGUNDA-FEIRA | 07:30 às 11:30 |
| SEGUNDA-FEIRA | 13:30 às 17:30 |
| TERÇA-FEIRA | 07:30 às 11:30 |
| TERÇA-FEIRA | 13:30 às 17:30 |
| QUARTA-FEIRA | 07:30 às 11:30 |
| QUARTA-FEIRA | 13:03 às 17:30 |
| QUINTA-FEIRA | 07:30 às 11:30 |
| QUINTA-FEIRA | 13:30 às 17:30 |
| SEXTA-FEIRA | 07:30 às 11:30 |
| SEXTA-FEIRA | 13:30 às 17:30 |



Data desativação: --

Motivo desativação: --

10/11/21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON, inscrita no CNPJ sob número 11.370.420/0001-86, situada na Rua Fortunato de Souza, S/N, Centro, no Município de Calmon/SC, por intermédio de sua representante legal Soili Vezaro, CPF. 789.365.949-15 Função Secretária de Saúde, atesta para os devidos fins que a empresa **PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47, situada na Rua Herculano Coelho de Souza, 800, Reunidas, Caçador/SC, presta os serviços de:

- **Exames Laboratoriais.**

Compatíveis com os descritos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº- 1/2023 FMS no Município de Matos Costa/SC, cumpriu os prazos de entrega de resultados estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Calmon, 24 de Fevereiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON

Soili Vezaro

CPF 789.365.949-15

Soili Vezaro
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 25 de 16/01/23



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - FMS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES.



*"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;"*

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Referente ao processo licitatório nº 05/2023 na modalidade de Edital de Credenciamento nº 1/2023, a empresa PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.168.047/0003-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Johny Maicou Damião da Silva portador da Carteira de Identidade nº 4.235.633 e do CPF nº 053.913.549-60, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Caçador, 23 de fevereiro de 2023.



Representante Legal
Johny Maicou Damião da Silva
CPF: 053.913.549-60

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - FMS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE




AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, instaurado pela Prefeitura municipal de Matos Costa-SC, que: - assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do **TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO**;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos de Credenciamento nº1/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, em 23 de fevereiro de 2023.

Caçador, 23 de fevereiro de 2023.



Representante Legal
Johny Maicou Damião da Silva
CPF: 053.913.549-60





LABORATORIOS

SANTA FÉ

Matriz

49 3252.1955

Av. Antônio Furtado,
504, Bairro Centro
Timbó Grande/SC

Unidade de Coleta

49 3563.7092

Rua Herculano Coelho de
Souza, 800, Bairro Reunidas
Caçador/SC

Unidade de Coleta

49 3244.0018

Rua Sargento Jirvenil,
721, Bairro Centro
Santa Cecília/SC

Unidade de Coleta

49 3565-2710

Rua do Comércio,
690, Bairro Centro
Rio das Antas/SC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - FMS**

ANEXO IV



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS E QUE NÃO FOI DECLARADA
INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO DE MATOS COSTA**

PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.168.047/0003-47, localizada no endereço Rua Herculano Coelho de Souza, nº 800, Reunidas, na cidade de Caçador/SC, por seu representante legal, e para fins do Processo Licitatório nº 5/2023/FMS - Credenciamento nº 1/2023/FMS, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Matos Costa, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93);

Caçador, 23 de fevereiro de 2023.

Representante Legal
Johny Maicou Damião da Silva
CPF: 053.913.549-60



LABORATÓRIOS

SANTA FÉ

Matriz

49 3252.1955

Av. Antônio Furtado,
504, Bairro Centro
Timbó Grande/SC

Unidade de Coleta

49 3563.7092

Rua Herculano Coelho de
Souza, 800, Bairro Reunidas,
Caçador/SC

Unidade de Coleta

49 3244.0018

Rua Sargento Juvencil,
721, Bairro Centro
Santa Cecília/SC

Unidade de Coleta

49 3565-2710

Rua do Comércio,
690, Bairro Centro
Rio dos Antas/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - FMS

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Comissão de Licitação do Município de Matos Costa/SC. Com referência ao CREDENCIAMENTO Nº 5/2023, A Empresa PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.047/0003-47, inscrição estadual ISENTA, com sede Na Rua Herculano Coelho de Souza, na pessoa do seu representante legal Johny Maicou Damiano da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.235.633, inscrito no CPF sob o nº 053.913.549-60, residente e domiciliado na Rua Herminio Mafessoni, nº344, Bairro Berger na cidade de Caçador/SC, nos termos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO**, contrato social ou última alteração contratual nº 8, declara que, se declarada adjudicatária do presente procedimento, manterá estrutura disponível, bem como instalações, aparelhamento, pessoal técnico adequado e disponível para o atendimento.

Caçador, 23 de fevereiro de 2023.

Representante Legal
Johny Maicou Damiano da Silva
CPF: 053.913.549-60



LABORATÓRIOS
SANTA FÉ

Matriz
49 3252.1955

Av. Antônio Furtado,
504, Bairro Centro
Timbó Grande/SC

Unidade de Coleta
49 3563.7092

Rua Herculano Coelho de
Souza, 800, Bairro Reunidas
Caçador/SC

Unidade de Coleta
49 3244.0018

Rua Sargento Juvenil,
721, Bairro Centro
Santa Cecília/SC

Unidade de Coleta
49 3565-2710

Rua do Comércio,
690, Bairro Centro
Rio das Antas/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - FMS

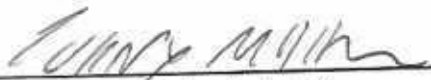
ANEXO VI



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA SC**

PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47 com sede à Rua Herculano Coelho de Souza, nº 800, no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Johny Maicou Damião da Silva, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4.235.633 e inscrito no CPF sob nº 053.913.549-60, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO são servidores públicos, funcionários e empregados na Administração Direta ou Indireta do Município de Matos Costa e que NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caçador, 23 de fevereiro de 2023.


Representante Legal
Johny Maicou Damião da Silva
CPF: 053.913.549-60



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº
5/2023 EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 -
FMS**

ANEXO VII



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATOS COSTA/SC,**

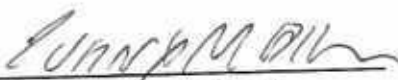
A pessoa jurídica PELLIZZARI E SILVA DIAGNÓSTICO LTDA, com estabelecimento à Rua Herculano Coelho de Souza, nº 800, Bairro Reunidas, na cidade de Caçador/SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47, telefone (49)3563.7092, e-mail comercial@labsantafe.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador Johny Maicou Damiano da Silva, inscrito no CPF sob o nº 053.913.549-60, residente e domiciliado na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, solicita seu credenciamento e desde já declara que aceita todas as condições estipuladas e o valor fixado no presente Edital e seus Anexos.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários

desta empresa: Banco do Brasil Nº da Agência: 0375-1

Nº da conta-corrente: 34271-8

Caçador, 23 de fevereiro de 2023.


Representante Legal
Johny Maicou Damiano da Silva
CPF: 053.913.549-60

Johny



Universidade do Contestado - UnC

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

FARMÁCIA

em 4 de Julho de 2009, confere o título de Farmacêutico a

JOHNY MAICOU DAMIÃO DA SILVA

Carteira de Identidade nº 4.235.633
Nascido em 21 de Outubro de 1986

Natural de Faxinal dos Guedes - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Concórdia - SC, 31 de Agosto de 2009.

Werner José Bertoldi
Werner José Bertoldi
Reitor

JOHNY M. D. DA SILVA
Diplomado

Alexandre Trevisan Schneider
Alexandre Trevisan Schneider
Diretor Acadêmico



UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-Unc
Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, D.O.E.SC 03/12/97
Redeclamação: Decreto 4.265, D.O.E.SC 26/04/2006

Curso: FARMÁCIA
Reconhecido pelo Decreto 1.598
D.O.E.SC 12/08/2008

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-Unc
Pró-Reitora de Ensino
Secretaria Geral

Diploma Registrado sob Nº 2053 Livro 11
Folhas 1026 em 02/09/2009
Processo Nº 2052/2009
Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/96 -
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Caçador-SC, 02/09/2009


Elisandra Fátima Rodrigues
Secretária Geral


Prof. Clarice Gaudêncio
Pró-Reitora de Ensino

Delegação do Reitor - Portaria Unc 065/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

REGISTRADO

| | | | |
|--------|-------|--------|------------|
| NUMERO | LIVRO | PAGINA | DATA |
| 1336 | F-1 | 309 | 23/09/2010 |


Presidente do CFF/SC
Inscr. 2537
Secretário-Geral - CFF/SC nº 493

RECEBIDO EM
24/02/2023

ASS: 

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
24/02/2023
1001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
0692 / SC

NOME
DR. JOHNY MAICOU DAMIAO DA SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
21/10/1986

DIPLOMADO PELA
UNC

NACIONALIDADE/UF
FAXINAL DOS GUEDES / SC

DATA DE CONCLUSÃO
04/07/2009

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Johny M. D. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.206/75.

PLACAO
CARLOS CEZAR DA SILVA

RG
4.235.433 SSP SC

TITULO DE ELETOR
044808870914

GRUPO SANGUINICO
O

FATOR RH
POSITIVO

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDICAO
19/04/2017

OSSEMAÇÕES

DATA DE EXPEDICAO
03/11/2004

CPF
063.913.540-80

SEÇÃO
194

ZONA
98

HORTENCIA SALET MULHER TERLING
PRESIDENTE DO CRF / SC

Hortencia S. Mulher Terling

RECEBIDO EM
24 / 02 / 2023
ASS: lelos

Prefeitura Municipal
Matos Coetã - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 02 / 2023
lelos



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121
 E-mail: farmacia@matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo: 8/2023

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 27/02/2023

Objeto do Processo: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Recurso : 1.600.0000.113800 Transferências do SUS/União - Bloco Manutenção

Dotação/Despesa : 12 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 14.001 | MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA | 14.001.10.301.1001.2057.3.3.90.00.00 | R\$ 50.000,00 |

Total: R\$ 50.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

Recurso : 1.500.1002.110200 Recursos de Impostos - Saúde

Dotação/Despesa : 7 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 14.001 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE | 14.001.10.301.1001.2056.3.3.90.00.00 | R\$ 25.000,00 |

Total: R\$ 25.000,00

Total Geral: R\$ 75.000,00

OSNEI JABLIESKI - CONTADOR
 CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 27 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

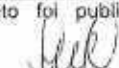
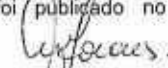
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2023.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

| | |
|---|---|
| O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.  Fabiana Granemann Auxiliar Administrativo I | O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.  Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II |
|---|---|

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA
 Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
 CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121
 E-mail: farmacia@matoscosta.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 8/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
Urgência: 0
Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 14.001 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE | 14.001.10.301.1001.2056.3.3.90.00.00 | R\$ 25.000,00 |
| 14.001 | MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA | 14.001.10.301.1001.2057.3.3.90.00.00 | R\$ 50.000,00 |
| Total Entidade: | | | R\$ 75.000,00 |
| Total Geral: | | | R\$ 75.000,00 |

Matos Costa, 27 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

I - OBJETO:

Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 25º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A presente inexigibilidade se faz necessária tendo em vista a grande demanda de exames laboratoriais de nossos pacientes SUS, para podermos manter as coletas aqui em nosso município, tal credenciamento se faz necessário, pois se tivermos que deslocar todos estes pacientes coletarem em outro município, além de não vencermos a demanda também teremos um gasto extra com o transporte destes pacientes até outro município da região, pois não dispomos de laboratório de análises no nosso município. Com o credenciamento e a contratação de laboratório especializado nos moldes da presente solicitação teremos totais condições de melhor atender nossos pacientes e não termos uma fila de espera grande na parte de exames laboratoriais dando agilidade nos encaminhamentos para a realização dos exames, detecção rápida e precisa das patologias com início imediato do tratamento, maior facilidade e comodidade para a coleta sem a necessidade de deslocamento dos pacientes até o espaço físico do estabelecimento credenciado, dentre outras diversas facilidades que poderemos disponibilizar a população Matoscostense.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Na data de 24 de fevereiro de 2023, a empresa PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA – LABORATÓRIO SANTA FÉ, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para prestação de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com o Processo Licitatório nº 5/2023 – FMS. A empresa irá prestar serviços de coleta e análise de exames laboratoriais no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato com o Fundo Municipal de Saúde.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Dotação: 7 Recursos: 1.500 110200

Dotação: 12 Recursos: 1.600 113800

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO BUENO DE CAMARGO.

CONTRATADA: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA – LABORATORIO SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47, com sede na Rua Herculano



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Coelho de Souza, 800, Bairro Reunidas, CEP 89.500-001, neste ato representado pelo Sr. JOHNY MAICOU DAMIÃO DA SILVA, portado do CPF sob o nº 053.913.549-60.

| EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TABELA SUS) | | | |
|--|--------------------------------------|------------|-------------|
| Item | Descrição | Código | Valor (R\$) |
| 1 | 17 ALFA OH PROGESTERONA | 0202060047 | 10,20 |
| 2 | 25-HIDROXI VITAMINA D | 0202010767 | 15,24 |
| 3 | 5 NUCLEOTIDASE | 0202010090 | 3,51 |
| 4 | A FRESCO | 0202080145 | 2,80 |
| 5 | ACETONA SÉRICA | 0202010104 | 1,85 |
| 6 | ACIDO 5 HIDROXI-INDOL-ACETICO | 0202060071 | 6,72 |
| 7 | ACIDO CITRICO URINARIO | 0202050084 | 2,01 |
| 8 | ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO | 0202070018 | 2,06 |
| 9 | ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO (ALA-U) | 0202070018 | 2,06 |
| 10 | ACIDO FOLICO | 0202010406 | 15,65 |
| 11 | ACIDO HIPURICO URINARIO | 0202070026 | 2,23 |
| 12 | ACIDO LÁTICO - LACTATO | 0202010538 | 3,68 |
| 13 | ACIDO MANDELICO URINARIO | 0202070034 | 3,68 |
| 14 | ÁCIDO METIL HIPÚRICO URINÁRIO | 0202070042 | 2,04 |
| 15 | ACIDO OXÁLICO SÉRICO (OXALATO) | 0202050106 | 3,68 |
| 16 | ACIDO OXÁLICO URINARIO | 0202050106 | 3,68 |
| 17 | ACIDO OXÁLICO URINARIO (OXALATO) | 0202050106 | 3,68 |
| 18 | ACIDO URICO | 0202010120 | 1,85 |
| 19 | ACIDO VALPRÓICO | 0202070050 | 15,65 |
| 20 | ÁCIDO VANILMANDÉLICO | 0202010139 | 9,00 |
| 21 | ACTH - HIPERSENSIVEL | 0202060080 | 14,12 |
| 22 | ALBUMINA | 0202050092 | 8,12 |
| 23 | ALBUMINA EM LIQUIDOS | 0202010180 | 2,25 |
| 24 | ALDOLASE | 0202010147 | 3,68 |
| 25 | ALDOSTERONA SÉRICA | 0202060098 | 11,89 |
| 26 | ALFA 1 ANTITRIPSINA SÉRICA | 0202010155 | 3,68 |
| 27 | ALFA-FETOPROTEINA | 0202030091 | 15,06 |
| 28 | ALUMINIO | 0202070085 | 27,50 |
| 29 | ALUMINIO URINARIO | 0202070085 | 27,50 |
| 30 | AMILASE | 0202010180 | 2,25 |
| 31 | AMILASE EM LIQUIDOS | 0202010180 | 2,25 |
| 32 | AMÔNIA - NH3 (ÁGUA) | 0202010198 | 3,51 |
| 33 | ANDROSTENEDIONA | 0202060110 | 11,53 |
| 34 | ANTIESTREPTOLISINA "O" | 0202030474 | 2,83 |
| 35 | ANTÍGENO CARCINOEMBRIÓNÁRIO | 0202030962 | 13,35 |
| 36 | ANTÍGENO HLA B27 | | 65,00 |
| 37 | ANTITROMBINA III | 0202020177 | 6,48 |
| 38 | BAAR BACTERIOSCOPIA | 0202080064 | 4,20 |
| 39 | BETA 2 MICROGLOBULINA SÉRICA | 0202030113 | 13,55 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|----|--|------------|-------|
| 40 | BETA CAROTENO | 0202010236 | 2,01 |
| 41 | BETA HCG | 0202060217 | 7,85 |
| 42 | BILIRRUBINAS PÓS-PRANDIAL | 0202010201 | 2,01 |
| 43 | BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES | 0202010201 | 2,01 |
| 44 | BRUCELOSE | 0202030407 | 3,70 |
| 45 | CA 125 | 0202031217 | 13,35 |
| 46 | CA 19/9 | 0202030962 | 13,35 |
| 47 | CÁLCIO | 0202010210 | 1,85 |
| 48 | CÁLCIO IONIZADO | 0202010228 | 3,51 |
| 49 | CÁLCIO URINÁRIO | 0202010210 | 1,85 |
| 50 | CÁLCIO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010210 | 1,85 |
| 51 | CALCITONINA | 0202060128 | 14,38 |
| 52 | CÁLCULO URINÁRIO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA | 0202050130 | 3,70 |
| 53 | CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO | 0202010023 | 2,01 |
| 54 | CARBAMAZEPINA | 0202070158 | 17,53 |
| 55 | CARBOXIHEMOGLOBINA | 0202070166 | 4,11 |
| 56 | CARDIOLIPINA IgG, AUTO ANTICORPOS | 0202030253 | 10,00 |
| 57 | CARDIOLIPINA IgM, AUTO ANTICORPOS | 0202030261 | 10,00 |
| 58 | CÉLULA PARIETAL, ANTICORPOS ANTI | 0202030601 | 17,16 |
| 59 | CERULOPLASMINA | 0202010252 | 3,68 |
| 60 | CHLAMYDIA | 0202030423 | 10,00 |
| 61 | CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG | 0202030725 | 17,16 |
| 62 | CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM | 0202030725 | 17,16 |
| 63 | CHUMBO | 0202070174 | 8,83 |
| 64 | CICLOSPORINA | 0202070182 | 58,61 |
| 65 | CISTINA - URINA RECENTE | 0202050190 | 2,04 |
| 66 | CISTINA URINÁRIA - PESQUISA | 0202050190 | 2,04 |
| 67 | CITOMEGALOVÍRUS IGM NEONATAL | 0202030857 | 11,61 |
| 68 | CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IgG | 0202030741 | 11,00 |
| 69 | CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM | 0202030857 | 11,61 |
| 70 | CKMB | 0202010333 | 4,12 |
| 71 | CLEARANCE DE CREATININA | 0202050025 | 3,51 |
| 72 | CLEARANCE DE UREIA | 0202050041 | 3,51 |
| 73 | CLORETOS | 0202010260 | 1,85 |
| 74 | COBRE SÉRICO | 0202070190 | 3,51 |
| 75 | COBRE URINARIO | 0202070190 | 3,51 |
| 76 | COLESTEROL | 0202010295 | 1,85 |
| 77 | COLINESTERASE | 0202010309 | 3,68 |
| 78 | COMPLEMENTO C1q | 0202031195 | 17,16 |
| 79 | COMPLEMENTO CH-50 | 0202030067 | 9,25 |
| 80 | COMPLEMENTO SÉRICO C3 | 0202030121 | 17,16 |
| 81 | COMPLEMENTO SÉRICO C4 | 0202030130 | 17,16 |
| 82 | CONTAGEM DE ADDIS | 0202050050 | 2,04 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|---|------------|-------|
| 83 | COOMBS DIRETO | 0202020541 | 2,73 |
| 84 | COOMBS INDIRETO | 0202120090 | 2,73 |
| 85 | COPROCULTURA | 0202080080 | 5,62 |
| 86 | COPROLÓGICO FUNCIONAL | 0202040038 | 3,04 |
| 87 | CORTISOL APÓS CORTROSINA | 0202060136 | 9,86 |
| 88 | CORTISOL APÓS SUP. COM DEXAMETASONA | 0202060446 | 12,01 |
| 89 | CORTISOL BASAL | 0202060136 | 9,86 |
| 90 | CREATININA | 0202010317 | 1,85 |
| 91 | CREATINO FOSFOQUINASE - CPK | 0202010325 | 3,68 |
| 92 | CREATINO FOSFOQUINASE - MB (MASSA) | 0202010333 | 4,12 |
| 93 | CRIOAGLUTININAS SÉRICAS - PESQUISA | 0202030148 | 2,83 |
| 94 | CRIOGLOBULINAS SÉRICAS - PESQUISA | 0202031004 | 2,83 |
| 95 | CULTURA | 0202080080 | 5,62 |
| 96 | CULTURA PARA BAAR | 0202080110 | 5,63 |
| 97 | CULTURA PARA FUNGOS | 0202080137 | 4,19 |
| 98 | CURVA GLICÊMICA - 4 DOSAGENS | 0202010066 | 3,68 |
| 99 | CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA 5 DOSAGENS | 0202010074 | 10,00 |
| 100 | DEHIDROEPIANDROSTERONA | 0202060144 | 11,25 |
| 101 | DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA), SALIVA | 0202060330 | 13,11 |
| 102 | DEHIDROTESTOSTERONA | 0202060152 | 11,71 |
| 103 | DIGOXINA | 0202070204 | 8,97 |
| 104 | DNA NATIVO, AUTO ANTICORPOS ANTI (DUPLA HÉLICE) | 0202030270 | 8,67 |
| 105 | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA | 0202020355 | 5,41 |
| 106 | ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS | 0202010716 | 3,68 |
| 107 | ELETROFORESE DE PROTEÍNAS | 0202010724 | 4,42 |
| 108 | ELETROFORESE DE PROTEÍNAS COM CONCENTRAÇÃO | 0202050300 | 4,44 |
| 109 | EOSINÓFILOS - PESQUISA | 0202040062 | 1,65 |
| 110 | EPSTEIN BARR IgG - ANTICORPOS | 0202030830 | 17,16 |
| 111 | EPSTEIN BARR IgG - LIQUOR | 0202030830 | 17,16 |
| 112 | EPSTEIN BARR IgM - ANTICORPOS | 0202030946 | 17,16 |
| 113 | EPSTEIN BARR IgM - LIQUOR | 0202030946 | 17,16 |
| 114 | ESTRADIOL | 0202060160 | 10,15 |
| 115 | ESTRIOL LIVRE | 0202060179 | 11,55 |
| 116 | ESTRONA | 0202060187 | 11,12 |
| 117 | FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP-2) | 0202030598 | 17,16 |
| 118 | FATOR DE VON WILLEBRAND | 0202020240 | 18,91 |
| 119 | FATOR IX DA COAGULAÇÃO | 0202020193 | 7,61 |
| 120 | FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX) | 0202030075 | 2,83 |
| 121 | FATOR Rh - (D.85%) | 0202120082 | 1,37 |
| 122 | FENITOÍNA | 0202070220 | 35,22 |
| 123 | FENOBARBITAL | 0202070123 | 13,13 |
| 124 | FERRITINA | 0202010384 | 15,59 |
| 125 | FERRO | 0202010392 | 3,51 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--------------------------------------|------------|-------|
| 126 | FIBRINO GÊNIO | 0202020290 | 4,60 |
| 127 | FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA | 0202010449 | 2,01 |
| 128 | FOSFATASE ÁCIDA TOTAL | 0202010414 | 2,01 |
| 129 | FOSFATASE ALCALINA TOTAL | 0202010422 | 2,01 |
| 130 | FÓSFORO | 0202010430 | 1,85 |
| 131 | FÓSFORO URINÁRIO | 0202010430 | 1,85 |
| 132 | FÓSFORO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010430 | 1,85 |
| 133 | FRUTOSE SÉRICA | 0202090108 | 2,01 |
| 134 | FUNGOS - PESQUISA | 0202080137 | 4,19 |
| 135 | GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE | 0202010465 | 3,51 |
| 136 | GASTRINA | 0202060195 | 14,15 |
| 137 | GLICOSE | 0202010473 | 1,85 |
| 138 | GLICOSE APÓS DEXTROSE | 0202010040 | 3,63 |
| 139 | GLICOSE 6-FOSFATO DEHIDROGENASE | 0202010481 | 3,68 |
| 140 | GLOBULINA LIGADORA DE TIROXINA - TBG | 0202060209 | 15,35 |
| 141 | GONOCOCCOS - PESQUISA | 0202080110 | 5,63 |
| 142 | GORDURA FECAL - PESQUISA | 0202040070 | 1,65 |
| 143 | GRAM - BACTERIOSCOPIA | 0202080072 | 2,80 |
| 144 | GRUPO SANGUÍNEO ABO | 0202120023 | 1,37 |
| 145 | HANSENIASE, PESQUISA DE | 0202080056 | 4,20 |
| 146 | HAPTOGLOBINA | 0202010490 | 3,68 |
| 147 | HAV IgG, Anti | 0202030806 | 18,55 |
| 148 | HAV IgM, Anti | 0202030911 | 18,55 |
| 149 | HBC IgG, ANTICORPOS ANTI | 0202030784 | 18,55 |
| 150 | HBC IgM, ANTICORPOS ANTI | 0202030890 | 18,55 |
| 151 | HBC TOTAL, ANTICORPOS ANTI | 0202030784 | 18,55 |
| 152 | HBE, ANTI | 0202030644 | 18,55 |
| 153 | HBE-AG | 0202030989 | 18,55 |
| 154 | HBS, ANTI | 0202030636 | 18,55 |
| 155 | HBS-AG - Antígeno Austrália | 0202030970 | 18,55 |
| 156 | HCV, ANTI | 0202030679 | 18,55 |
| 157 | HCV, ANTI | 0202030679 | 18,55 |
| 158 | HDL - COLESTEROL | 0202010279 | 3,51 |
| 159 | HDV, ANTI (HEPATITE D) | 0202030687 | 18,55 |
| 160 | HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA | 0202050017 | 3,70 |
| 161 | HEMATÓCRITO | 0202020371 | 1,53 |
| 162 | HEMOCULTURA | 0202080153 | 11,49 |
| 163 | HEMOGLOBINA FETAL | 0202020320 | 2,73 |
| 164 | HEMOGLOBINA GLICADA (A1C) | 0202010503 | 7,86 |
| 165 | HEMOGLOBINA S | 0202020444 | 2,73 |
| 166 | HEMOGRAMA | 0202020380 | 4,11 |
| 167 | HERPESVÍRUS SIMPLIS I E II - IgG | 0202030849 | 17,16 |
| 168 | HERPESVÍRUS SIMPLIS I E II - IgM | 0202030954 | 17,16 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 169 | HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgG | 0202030849 | 17,16 |
| 170 | HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgM | 0202030954 | 17,16 |
| 171 | HIDROXIPROLINA TOTAL URINÁRIA | 0202010511 | 3,68 |
| 172 | HIV - WESTERN BLOT | 0202030296 | 85,00 |
| 173 | HIV (HIV-1/HIV-2), ANTICORPOS ANTI | 0202030300 | 10,00 |
| 174 | HOMOCISTEÍNA NA URINA | 0202050262 | 2,04 |
| 175 | HOMOCISTEÍNA SÉRICA | 0202050262 | 2,04 |
| 176 | HORM. DE CRESCIMENTO APÓS ESTÍMULO | 0202060225 | 10,21 |
| 177 | HORM. FOLÍCULO ESTIMULANTE-FSH APÓS ESTÍMULO | 0202060233 | 7,89 |
| 178 | HORM.CRESCIMENTO APÓS ATENSINA | 0202060225 | 40,84 |
| 179 | HORMÔNIO DE CRESCIMENTO | 0202060225 | 10,21 |
| 180 | HORMÔNIO DE CRESCIMENTO APÓS ATENSINA | 0202060225 | 10,21 |
| 181 | HORMÔNIO DE CRESCIMENTO APÓS CLONIDINA | 0202060225 | 10,21 |
| 182 | HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH | 0202060233 | 7,89 |
| 183 | HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH | 0202060241 | 8,97 |
| 184 | HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH APÓS ESTÍMULO | 0202060241 | 8,97 |
| 185 | HTLV 1 E 2 QUALITATIVO - PCR | 40307212 | 42,60 |
| 186 | HTLV I e II, ANTICORPOS ANTI | 0202030318 | 18,55 |
| 187 | IGE ESPECÍFICO PARA ABACATE (F96) | 0202031039 | 9,25 |
| 188 | IGE ESPECÍFICO PARA ABACAXI (F210) | 0202031039 | 9,25 |
| 189 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (ACARUS SIRO D70) | 0202031039 | 9,25 |
| 190 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (BLOMIA TROPICALIS D201) | 0202031039 | 9,25 |
| 191 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (DERMAT. PTERONYSSINUS D1) | 0202031039 | 9,25 |
| 192 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (GLYCYPHAGUS DOMESTICUS D73) | 0202031039 | 9,25 |
| 193 | IGE ESPECÍFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76) | 0202031039 | 9,25 |
| 194 | IGE ESPECÍFICO PARA ALHO (F47) | 0202031039 | 9,25 |
| 195 | IGE ESPECÍFICO PARA ALTERNARIA ALTERNATA (M6) | 0202031039 | 9,25 |
| 196 | IGE ESPECÍFICO PARA AMENDOIM (F13) | 0202031039 | 9,25 |
| 197 | IGE ESPECÍFICO PARA AMOXICILINA (C6) | 0202031039 | 9,25 |
| 198 | IGE ESPECÍFICO PARA AMPICILINA (C5) | 0202031039 | 9,25 |
| 199 | IGE ESPECÍFICO PARA ARROZ (F9) | 0202031039 | 9,25 |
| 200 | IGE ESPECÍFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (M3) | 0202031039 | 9,25 |
| 201 | IGE ESPECÍFICO PARA ASPERGILLUS NIGER (M207) | 0202031039 | 9,25 |
| 202 | IGE ESPECÍFICO PARA ATUM (F40) | 0202031039 | 9,25 |
| 203 | IGE ESPECÍFICO PARA AVEIA (F7) | 0202031039 | 9,25 |
| 204 | IGE ESPECÍFICO PARA AVELÃ (F17) | 0202031039 | 9,25 |
| 205 | IGE ESPECÍFICO PARA BANANA (F92) | 0202031039 | 9,25 |
| 206 | IGE ESPECÍFICO PARA BARATA (I6) | 0202031039 | 9,25 |
| 207 | IGE ESPECÍFICO PARA BATATA (F35) | 0202031039 | 9,25 |
| 208 | IGE ESPECÍFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77) | 0202031039 | 9,25 |
| 209 | IGE ESPECÍFICO PARA CACAU (F93) | 0202031039 | 9,25 |
| 210 | IGE ESPECÍFICO PARA CAMARÃO (F24) | 0202031039 | 9,25 |
| 211 | IGE ESPECÍFICO PARA CÂNDIDA ALBICANS (M5) | 0202031039 | 9,25 |



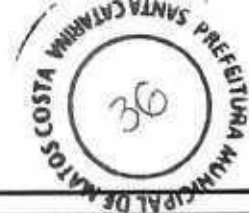
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|------|
| 212 | IGE ESPECÍFICO PARA CARANGUEJO/SIRI (F23) | 0202031039 | 9,25 |
| 213 | IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE GALINHA (F83) | 0202031039 | 9,25 |
| 214 | IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE PORCO (F26) | 0202031039 | 9,25 |
| 215 | IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE VACA (F27) | 0202031039 | 9,25 |
| 216 | IGE ESPECÍFICO PARA CASEÍNA (F78) | 0202031039 | 9,25 |
| 217 | IGE ESPECÍFICO PARA CASTANHA DO PARÁ (F18) | 0202031039 | 9,25 |
| 218 | IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA (F31) | 0202031039 | 9,25 |
| 219 | IGE ESPECÍFICO PARA CENTEIO (F5) | 0202031039 | 9,25 |
| 220 | IGE ESPECÍFICO PARA CEVADA (F6) | 0202031039 | 9,25 |
| 221 | IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO (F1) | 0202031039 | 9,25 |
| 222 | IGE ESPECÍFICO PARA COCO (F36) | 0202031039 | 9,25 |
| 223 | IGE ESPECÍFICO PARA CYNODON DACTYLON (G2) | 0202031039 | 9,25 |
| 224 | IGE ESPECÍFICO PARA DERMATOPHAGOIDES FARINAE (D2) | 0202031039 | 9,25 |
| 225 | IGE ESPECÍFICO PARA DIPIRONA (C294) | 0202031039 | 9,25 |
| 226 | IGE ESPECÍFICO PARA FEIJÃO BRANCO (F15) | 0202031039 | 9,25 |
| 227 | IGE ESPECÍFICO PARA FOLHA DE TABACO (O201) | 0202031039 | 9,25 |
| 228 | IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA DE FOGO (I70) | 0202031039 | 9,25 |
| 229 | IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO (F75) | 0202031039 | 9,25 |
| 230 | IGE ESPECÍFICO PARA GERGELIM (F10) | 0202031039 | 9,25 |
| 231 | IGE ESPECÍFICO PARA GLÚTEN (F79) | 0202031039 | 9,25 |
| 232 | IGE ESPECÍFICO PARA GRÃO DE SOJA (F14) | 0202031039 | 9,25 |
| 233 | IGE ESPECÍFICO PARA LAGOSTA (F80) | 0202031039 | 9,25 |
| 234 | IGE ESPECÍFICO PARA LARANJA (F33) | 0202031039 | 9,25 |
| 235 | IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX (K82) | 0202031039 | 9,25 |
| 236 | IGE ESPECÍFICO PARA LEITE (F2) | 0202031039 | 9,25 |
| 237 | IGE ESPECÍFICO PARA LEITE DE CABRA (F300) | 0202031039 | 9,25 |
| 238 | IGE ESPECÍFICO PARA LIMÃO (F208) | 0202031039 | 9,25 |
| 239 | IGE ESPECÍFICO PARA MAÇÃ (F49) | 0202031039 | 9,25 |
| 240 | IGE ESPECÍFICO PARA MANGA (F91) | 0202031039 | 9,25 |
| 241 | IGE ESPECÍFICO PARA MEXILHÃO AZUL (F37) | 0202031039 | 9,25 |
| 242 | IGE ESPECÍFICO PARA MILHO (F8) | 0202031039 | 9,25 |
| 243 | IGE ESPECÍFICO PARA MORANGO (F44) | 0202031039 | 9,25 |
| 244 | IGE ESPECÍFICO PARA OVO (F245) | 0202031039 | 9,25 |
| 245 | IGE ESPECÍFICO PARA OVOALBUMINA (F232) | 0202031039 | 9,25 |
| 246 | IGE ESPECÍFICO PARA OVOMUCÓIDE (F233) | 0202031039 | 9,25 |
| 247 | IGE ESPECÍFICO PARA PARVALBUMINA DE PEIXE (RCYP C1) F355 | 0202031039 | 9,25 |
| 248 | IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3) | 0202031039 | 9,25 |
| 249 | IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-TILÁPIA (F414) | 0202031039 | 9,25 |
| 250 | IGE ESPECÍFICO PARA PELO DE CÃO (E5) | 0202031039 | 9,25 |
| 251 | IGE ESPECÍFICO PARA PELO DE GATO (E1) | 0202031039 | 9,25 |
| 252 | IGE ESPECÍFICO PARA PENICILINA V (C2) | 0202031039 | 9,25 |
| 253 | IGE ESPECÍFICO PARA PERNILONGO (I71) | 0202031039 | 9,25 |
| 254 | IGE ESPECÍFICO PARA PROTEÍNAS DO LEITE (C312) | 0202031039 | 9,25 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 255 | IGE ESPECÍFICO PARA REPOLHO (F216) | 0202031039 | 9,25 |
| 256 | IGE ESPECÍFICO PARA SALMÃO (F41) | 0202031039 | 9,25 |
| 257 | IGE ESPECÍFICO PARA SARDINHA (RF308) | 0202031039 | 9,25 |
| 258 | IGE ESPECÍFICO PARA SCHINUS MOLLE (T217) - AROEIRA | 0202031039 | 9,25 |
| 259 | IGE ESPECÍFICO PARA TOMATE (F25) | 0202031039 | 9,25 |
| 260 | IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO (F4) | 0202031039 | 9,25 |
| 261 | IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE ABELHA (I1) | 0202031039 | 9,25 |
| 262 | IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE MARIMBONDO (I4) | 0202031039 | 9,25 |
| 263 | IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE VESPA (I3) | 0202031039 | 9,25 |
| 264 | IGE MÚLTIPLO - (FX5) | 0202031039 | 9,25 |
| 265 | IGE MÚLTIPLO PARA CEREAIS (FX3) | 0202031039 | 9,25 |
| 266 | IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS DE ANIMAIS (EX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 267 | IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS DE ANIMAIS (EX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 268 | IGE MÚLTIPLO PARA FRUTOS DO MAR (FX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 269 | IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS (MX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 270 | IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS (MX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 271 | IGE MÚLTIPLO PARA PENAS (EX71) | 0202031039 | 9,25 |
| 272 | IGE MÚLTIPLO PARA PENAS (EX72) | 0202031039 | 9,25 |
| 273 | IGE MÚLTIPLO PARA POEIRA CASEIRA (HX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 274 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE ÁRVORES (TX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 275 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE ÁRVORES (TX7) | 0202031039 | 9,25 |
| 276 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 277 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 278 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GX3) | 0202031039 | 9,25 |
| 279 | IGE MÚLTIPLO PARA POLÉNS DE ERVAS DANINHAS (WX5) | 0202031039 | 9,25 |
| 280 | IGE MÚLTIPLO PARA SEMENTES OLEAGINOSAS (FX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 281 | IGE TOTAL | 0202030164 | 9,25 |
| 282 | IGF-1 - SOMATOMEDINA C | 0202060322 | 15,35 |
| 283 | ILHOTA DE LANGHERANS, ANTICORPOS ANTI | 0202030512 | 10,00 |
| 284 | IMUNOGLOBULINA IgA | 0202030156 | 17,16 |
| 285 | IMUNOGLOBULINA IgG | | 25,00 |
| 286 | IMUNOGLOBULINA IgM | 0202030180 | 17,16 |
| 287 | ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA | 0202010660 | 4,12 |
| 288 | INIBIDOR DE C1 ESTERASE QUANTITATIVO | 0202030199 | 9,25 |
| 289 | INSULINA | 0202060268 | 10,17 |
| 290 | INSULINA APÓS DEXTROSE | 0202060268 | 10,17 |
| 291 | INSULINA PÓS-PRANDIAL | 0202060268 | 10,17 |
| 292 | INSULINA, AUTO ANTICORPOS ANTI | 0202030520 | 17,16 |
| 293 | ITL - ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE | 0202060012 | 12,54 |
| 294 | LDL - COLESTEROL | 0202010287 | 3,51 |
| 295 | LEPTOSPIROSE | 0202030539 | 4,10 |
| 296 | LEVEDURAS, PESQUISA | 0202040100 | 1,65 |
| 297 | LIPASE | 0202010554 | 2,25 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 298 | LISTERIOSE | 0202030547 | 4,10 |
| 299 | LÍTIO | 0202070255 | 2,25 |
| 300 | LKM - 1 , ANTI | 0202030580 | 17,16 |
| 301 | MACROPROLACTINA - PESQUISA | 0202060470 | 12,15 |
| 302 | MAGNÉSIO | 0202010562 | 2,01 |
| 303 | MAGNÉSIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010562 | 2,01 |
| 304 | MAGNÉSIO URINÁRIO - 24 HORAS | 0202010562 | 2,01 |
| 305 | METAHEMOGLOBINA | 0202070271 | 4,11 |
| 306 | MICOLÓGICO | 0202080145 | 2,80 |
| 307 | MICROALBUMINÚRIA - 12 Horas | 0202050092 | 8,12 |
| 308 | MICROALBUMINÚRIA - 24 Horas | 0202050092 | 8,12 |
| 309 | MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA | 0202050092 | 8,12 |
| 310 | MITOCÔNDRIA, ANTICORPOS ANTI | 0202030563 | 17,16 |
| 311 | MÚSCULO ESTRIADO, ANTICORPOS ANTI | 0202030571 | 17,16 |
| 312 | MÚSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI | 0202030580 | 17,16 |
| 313 | OXIÚRUS - PESQUISA | 0202040054 | 1,65 |
| 314 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | 0202040127 | 1,65 |
| 315 | PARATORMÔNIO - PTH INTÁCTO (MOLÉCULA INTEIRA) | 0202060276 | 43,13 |
| 316 | PEPTÍDEO C | 0202060284 | 15,35 |
| 317 | PEPTÍDEO C - PÓS-PRANDIAL | 0202060284 | 15,35 |
| 318 | PIRUVATOQUINASE | 0202010589 | 3,68 |
| 319 | PLAQUETAS - CONTAGEM | 0202020029 | 2,73 |
| 320 | PORFIRINAS URINÁRIAS - PESQUISA | 0202010597 | 3,51 |
| 321 | POTÁSSIO | 0202010600 | 1,85 |
| 322 | POTÁSSIO URINÁRIO | 0202010600 | 1,85 |
| 323 | POTÁSSIO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010600 | 1,85 |
| 324 | PROGESTERONA | 0202060292 | 10,22 |
| 325 | PROLACTINA | 0202060306 | 10,15 |
| 326 | PROLACTINA (POOL) | 0202060306 | 10,15 |
| 327 | PROTEÍNA "C" REATIVA - QUANTITATIVA | 0202030202 | 2,83 |
| 328 | PROTEÍNA C QUANTITATIVA ULTRA SENSÍVEL | 0202030083 | 9,25 |
| 329 | PROTEÍNA URINÁRIA - 12 HORAS | 0202050114 | 2,04 |
| 330 | PROTEÍNA URINÁRIA - 24 HORAS | 0202050114 | 2,04 |
| 331 | PROTEÍNA URINÁRIA - AMOSTRA ISOLADA | 0202050114 | 2,04 |
| 332 | PROTEÍNAS TOTAIS | 0202010619 | 1,40 |
| 333 | PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES | 0202010627 | 1,85 |
| 334 | PROVA DO LAÇO | 0202020509 | 2,73 |
| 335 | PSA LIVRE / TOTAL | 40316130 | 32,84 |
| 336 | PSA ULTRA SENSÍVEL | 0202030105 | 16,42 |
| 337 | REAÇÃO DE V.D.R.L - Venereal Disease Research Laboratory | 0202031110 | 2,83 |
| 338 | RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA | 02020 | 3,90 |
| 339 | RENINA - Atividade | 0202060314 | 13,19 |
| 340 | RENINA DIRETA | 0202060314 | 13,19 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 341 | RETICULÓCITOS - CONTAGEM | 0202020037 | 2,73 |
| 342 | RETRAÇÃO DO COÁGULO | 0202020495 | 2,73 |
| 343 | RISTOCETINA, COFATOR ASSOCIADO AO FATOR VON WILLEBRAND | 0202020401 | 25,00 |
| 344 | RNP, ANTICORPOS ANTI | 0202030326 | 17,16 |
| 345 | ROTAVÍRUS | 0202040135 | 10,25 |
| 346 | RUBÉOLA IgG | 0202030814 | 17,16 |
| 347 | RUBÉOLA IgM | 0202030920 | 17,16 |
| 348 | RUBÉOLA IgM NEONATAL | 0202030920 | 17,16 |
| 349 | SCHISTOSSOMOSE SÉRICA | 0202030334 | 5,74 |
| 350 | SCL 70, ANTI | 0202030458 | 10,00 |
| 351 | SEDIMENTO CORADO (GRAM) | 0202080072 | 2,80 |
| 352 | SEDIMENTO CORADO (GRAM) | 0202080072 | 2,80 |
| 353 | SEROTONINA TOTAL | 0202060071 | 6,72 |
| 354 | SM, ANTI | 0202030342 | 17,16 |
| 355 | SÓDIO | 0202010635 | 1,85 |
| 356 | SÓDIO URINÁRIO | 0202010635 | 1,85 |
| 357 | SÓDIO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010635 | 1,85 |
| 358 | SSA-(RO), ANTICORPOS ANTI | 0202030350 | 18,55 |
| 359 | SSB/LA, ANTICORPOS ANTI | 0202030369 | 18,55 |
| 360 | STREPTOCOCCUS A - IMUNOTESTE RÁPIDO | 0202080196 | 4,33 |
| 361 | SUBSTÂNCIAS REDUTORAS | 0202040151 | 1,65 |
| 362 | SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA | 0202060330 | 13,11 |
| 363 | SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA SALIVAR | 0202060330 | 13,11 |
| 364 | T3 LIVRE | 0202060390 | 8,71 |
| 365 | T3 RETENÇÃO (CAPTAÇÃO OU UPTAKE) | 0202060020 | 12,54 |
| 366 | T3 REVERSO | 0202060039 | 14,69 |
| 367 | T3 TOTAL | 0202060390 | 8,71 |
| 368 | T4 LIVRE | 0202060381 | 11,60 |
| 369 | T4 TOTAL | 0202060373 | 8,76 |
| 370 | TEMPO DE COAGULAÇÃO | 0202020070 | 2,73 |
| 371 | TEMPO DE PROTROMBINA - TAP | 0202020142 | 2,73 |
| 372 | TEMPO DE SANGRAMENTO | 0202020100 | 9,00 |
| 373 | TEMPO DE SANGRAMENTO | 0202020100 | 9,00 |
| 374 | TEMPO DE TROMBINA | 0202020126 | 2,85 |
| 375 | TEMPO DE TROMBOPLASTINA (KPTT) | 0202020134 | 5,77 |
| 376 | TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS | 0202080013 | 4,98 |
| 377 | TESTOSTERONA | 0202060349 | 10,43 |
| 378 | TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA | 0202060357 | 13,11 |
| 379 | TIREOGLOBULINA | 0202060365 | 15,35 |
| 380 | TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI | 0202030628 | 17,16 |
| 381 | TOXOPLASMOSE IgG | 0202030768 | 16,97 |
| 382 | TOXOPLASMOSE IgM | 0202030873 | 18,55 |
| 383 | TPO TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI | 0202030555 | 17,16 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 384 | TRAB - ANTIC INIBIDOR TSH | 0202070220 | 35,22 |
| 385 | TRANSAMINASE TGO | 0202010643 | 2,01 |
| 386 | TRANSAMINASE TGP | 0202010651 | 2,01 |
| 387 | TRANSFERRINA | 0202010660 | 4,12 |
| 388 | TREPONEMA IgG | 0202031128 | 10,00 |
| 389 | TREPONEMA IgM | 0202031136 | 10,00 |
| 390 | TREPONEMA PALLIDUM | 0202080234 | 5,04 |
| 391 | TRICHOMONAS - PESQUISA | 0202080072 | 2,80 |
| 392 | TRIGLICERÍDEOS | 0202010678 | 3,51 |
| 393 | TROPONINA I | 0202031209 | 9,00 |
| 394 | TRYPANOSOMA CRUZI | 0202020460 | 2,73 |
| 395 | TRYPANOSOMA CRUZI IgG | 0202030776 | 9,25 |
| 396 | TRYPANOSOMA CRUZI IgM | 0202030881 | 9,25 |
| 397 | TSH - ULTRA SENSÍVEL - 3ª GERAÇÃO | 0202060250 | 8,96 |
| 398 | TSH - ULTRA SENSÍVEL - APÓS ESTÍMULO - 120' | 0202060250 | 8,96 |
| 399 | TSH ULTRA SENSIVEL APÓS TRH (200 MCG) | 0202060250 | 8,96 |
| 400 | TTG, ANTIC. ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA | 0202031187 | 18,55 |
| 401 | URÉIA | 0202010694 | 1,85 |
| 402 | URÉIA URINÁRIA | 0202010694 | 1,85 |
| 403 | URÉIA URINÁRIA - 24 HORAS | 0202010694 | 1,85 |
| 404 | URINA DE 1º JATO | 0202050017 | 3,70 |
| 405 | URINA DE 3º JATO | 0202050017 | 3,70 |
| 406 | URINA ROTINA | 0202050017 | 3,70 |
| 407 | UROCULTURA | 0202080080 | 5,62 |
| 408 | UROCULTURA | 0202080080 | 5,62 |
| 409 | V H S | 0202020150 | 2,73 |
| 410 | V H S 2ª HORA | 0202020150 | 2,73 |
| 411 | VARICELLA ZOSTER IgG, ANTI | 0202030822 | 17,16 |
| 412 | VARICELLA ZOSTER IgM, ANTI | 0202030938 | 17,16 |
| 413 | VITAMINA "B12" | 0202010708 | 15,24 |
| 414 | WAALER ROSE | 0202031012 | 4,10 |
| 415 | ZINCO | 0202070352 | 15,65 |
| 416 | ZINCO URINÁRIO | 0202070352 | 15,65 |

Valor estimado da Contratação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

V - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Matos Costa, 27 de fevereiro de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto 001/2023
Presidente da Comissão



Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DALTON FAGUNDES
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa **CONTRATADA: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA – LABORATORIO SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47, com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, 800, Bairro Reunidas, CEP 89.500-001, neste ato representado pelo Sr. **JOHNY MAICOU DAMIÃO DA SILVA**, portado do CPF sob o nº 053.913.549-60.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Valor estimado da Contratação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de fevereiro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a Contratação da empresa **CONTRATADA: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA – LABORATORIO SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47, com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, 800, Bairro Reunidas, CEP 89.500-001, neste ato representado pelo Sr. **JOHNY MAICOU DAMIÃO DA SILVA**, portado do CPF sob o nº 053.913.549-60.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Valor estimado da Contratação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de fevereiro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023



Objeto – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido processo, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 25, da Lei 8.666/93.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 27 de fevereiro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

Cuida-se de processo de inexigibilidade de licitação relativo à eventual realização de coleta e análise de exames laboratoriais conforme Tabela SUS a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em relação a fornecedor habilitado em credenciamento promovido pela municipalidade.

É o necessário relato.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder suas contratações por meio da inexigibilidade de licitação, a Lei nº 8.666/1993, estabelece em seu art. 25, as seguintes disposições:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Licitações:

Complementando o citado artigo, cita-se o artigo 26, caput da Lei de

Art. 26. As dispensas previstas nos § 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Nesse passo, o citado artigo informa que a inexigibilidade deve ser necessariamente justificada, sendo que o processo deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de tal procedimento.

Portanto, a inexigibilidade de licitação se caracteriza pela ausência de competição, o que impossibilita a abertura de um certame licitatório, logo se Administração convoca todas as empresas de um determinado setor, dispondo-se a contratar a todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, assim os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a disputa, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.

Observa-se que foi acostado ao processo, os valores a serem pagos pelos objetos licitados, tendo como base a Tabela SUS.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



Desse modo, apresenta-se de forma cristalina que o presente processo de credenciamento se enquadra nas previsões do art. 25 da Lei 8.666/93, e no entendimento jurisprudencial do TCU, conforme trecho abaixo:

Jurisprudência do TCU "(...) 5.3 embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei nº 8666/93, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e jurisprudência como hipóteses de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, elação de exclusão.

Nessa senda, vale enumerar que o credenciamento traz muitas vantagens para a Administração, desburocratizando suas ações e melhor uso dos recursos disponíveis, que poderá a qualquer momento, contratá-los para a prestação dos serviços que se fizerem necessários, observando às condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive o preço.

Ademais, atendendo aos princípios da economicidade e legalidade, é viável, do ponto de vista jurídico, a aquisição dos serviços com fulcro nos citados art. 25 e 26 da Lei 8.666/93.

3. PARECER

Pelo exposto, **opinamos** pela regularidade da presente inexigibilidade de licitação, estando em consonância com a legislação vigente.

S.M.J é o parecer.

Matos Costa/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

Vinicius José Besciak

OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 27/02/2023 Extrato do Ato N°: 4599035 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2023 Edição N°:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DC56764FE7AF92950D1EBE84DA787A5FB9B46363

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO N° 8/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 4/2023 – FMS**

Código registro TCE: DC56764FE7AF92950D1EBE84DA787A5FB9B46363

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Valor da Contratação R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Matos Costa, 27 de fevereiro de 2023. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4599035, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4599035>



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA

CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023

Processo Adm.: 8/2023
Data do Processo: 27/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8/2023
b) Nr. Licitação: 1/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 27/02/2023
e) Objeto da Licitação: *Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.*



Participante: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|-----------------------------------|-------|---------|----------------|------------------|
| 1 | EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS | 1,000 | SERV | 75.000,00 | 75.000,00 |
| Total do Participante: | | | | | 75.000,00 |
| Total Geral: | | | | | 75.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA | 14.001.10.301.1001.2057.3.3.90.00.00 | R\$ 50.000,00 |
| MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE | 14.001.10.301.1001.2056.3.3.90.00.00 | R\$ 25.000,00 |

Matos Costa, 27 de Fevereiro de 2023

PAULO BUENO DE
CAMARGO:439388
33904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.02.27
15:57:26 -03'00'

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 27/02/2023 Extrato do Ato Nº: 4599055 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DD10E39F878CC183DB3BD2F5351030773FCBACBD



(ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 - FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

HOMOLOGAÇÃO 27/02/2023

Código registro TCE: DD10E39F878CC183DB3BD2F5351030773FCBACBD

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CONTRATADA: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA – LABORATORIO SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47.

Valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Matos Costa, SC, 27 de fevereiro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal

Município de Matos Costa-SC-Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137-Centro-CEP- 89420-000

CNPJ Nº 83.102.566/0001-51 Fone FAX: (49) 3572-11111



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4599055, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4599055>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 8/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2023

CONTRATO 5/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA - LABORATORIO SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47, com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, 800, Bairro Reunidas, CEP 89.500-001, neste ato representado pelo Sr. **JOHNY MAICOU DAMIÃO DA SILVA**, portado do CPF sob o nº 053.913.549-60.

Nos termos do Processo Licitatório nº 8/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação nº 1/2023 - que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente **CONTRATO** para **Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s)** para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Itens Homologados:

| EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TABELA SUS) | | | |
|--|--------------------------------------|------------|-------------|
| Item | Descrição | Código | Valor (R\$) |
| 1 | 17 ALFA OH PROGESTERONA | 0202060047 | 10,20 |
| 2 | 25-HIDROXI VITAMINA D | 0202010767 | 15,24 |
| 3 | 5 NUCLEOTIDASE | 0202010090 | 3,51 |
| 4 | Á FRESCO | 0202080145 | 2,80 |
| 5 | ACETONA SÉRICA | 0202010104 | 1,85 |
| 6 | ÁCIDO 5 HIDROXI-INDOL-ACÉTICO | 0202060071 | 6,72 |
| 7 | ÁCIDO CÍTRICO URINÁRIO | 0202050084 | 2,01 |
| 8 | ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO | 0202070018 | 2,06 |
| 9 | ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO (ALA-U) | 0202070018 | 2,06 |
| 10 | ÁCIDO FÓLICO | 0202010406 | 15,65 |
| 11 | ÁCIDO HIPÚRICO URINÁRIO | 0202070026 | 2,23 |
| 12 | ÁCIDO LÁTICO - LACTATO | 0202010538 | 3,68 |
| 13 | ÁCIDO MANDÉLICO URINÁRIO | 0202070034 | 3,68 |
| 14 | ÁCIDO METIL HIPÚRICO URINÁRIO | 0202070042 | 2,04 |

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|----|--|------------|-------|
| 15 | ÁCIDO OXÁLICO SÉRICO (OXALATO) | 0202050106 | 3,68 |
| 16 | ÁCIDO OXÁLICO URINÁRIO | 0202050106 | 3,68 |
| 17 | ÁCIDO OXÁLICO URINÁRIO (OXALATO) | 0202050106 | 3,68 |
| 18 | ÁCIDO ÚRICO | 0202010120 | 1,85 |
| 19 | ÁCIDO VALPRÓICO | 0202070050 | 15,65 |
| 20 | ÁCIDO VANILMANDÉLICO | 0202010139 | 9,00 |
| 21 | ACTH - HIPERSENSÍVEL | 0202060080 | 14,12 |
| 22 | ALBUMINA | 0202050092 | 8,12 |
| 23 | ALBUMINA EM LÍQUIDOS | 0202010180 | 2,25 |
| 24 | ALDOLASE | 0202010147 | 3,68 |
| 25 | ALDOSTERONA SÉRICA | 0202060098 | 11,89 |
| 26 | ALFA 1 ANTITRIPSINA SÉRICA | 0202010155 | 3,68 |
| 27 | ALFA-FETOPROTEÍNA | 0202030091 | 15,06 |
| 28 | ALUMÍNIO | 0202070085 | 27,50 |
| 29 | ALUMÍNIO URINÁRIO | 0202070085 | 27,50 |
| 30 | AMILASE | 0202010180 | 2,25 |
| 31 | AMILASE EM LÍQUIDOS | 0202010180 | 2,25 |
| 32 | AMÔNIA - NH3 (ÁGUA) | 0202010198 | 3,51 |
| 33 | ANDROSTENEDIONA | 0202060110 | 11,53 |
| 34 | ANTIESTREPTOLISINA "O" | 0202030474 | 2,83 |
| 35 | ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNÁRIO | 0202030962 | 13,35 |
| 36 | ANTÍGENO HLA B27 | | 65,00 |
| 37 | ANTITROMBINA III | 0202020177 | 6,48 |
| 38 | BAAR BACTERIOSCOPIA | 0202080064 | 4,20 |
| 39 | BETA 2 MICROGLOBULINA SÉRICA | 0202030113 | 13,55 |
| 40 | BETA CAROTENO | 0202010236 | 2,01 |
| 41 | BETA HCG | 0202060217 | 7,85 |
| 42 | BILIRRUBINAS PÓS-PRANDIAL | 0202010201 | 2,01 |
| 43 | BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES | 0202010201 | 2,01 |
| 44 | BRUCELOSE | 0202030407 | 3,70 |
| 45 | CA 125 | 0202031217 | 13,35 |
| 46 | CA 19/9 | 0202030962 | 13,35 |
| 47 | CÁLCIO | 0202010210 | 1,85 |
| 48 | CÁLCIO IONIZADO | 0202010228 | 3,51 |
| 49 | CÁLCIO URINÁRIO | 0202010210 | 1,85 |
| 50 | CÁLCIO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010210 | 1,85 |
| 51 | CALCITONINA | 0202060128 | 14,38 |
| 52 | CÁLCULO URINÁRIO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA | 0202050130 | 3,70 |
| 53 | CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO | 0202010023 | 2,01 |
| 54 | CARBAMAZEPINA | 0202070158 | 17,53 |
| 55 | CARBOXIHEMOGLOBINA | 0202070166 | 4,11 |
| 56 | CARDIOLIPINA IgG, AUTO ANTICORPOS | 0202030253 | 10,00 |
| 57 | CARDIOLIPINA IgM, AUTO ANTICORPOS | 0202030261 | 10,00 |

1/1/2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|-------------------------------------|------------|-------|
| 58 | CÉLULA PARIETAL, ANTICORPOS ANTI | 0202030601 | 17,16 |
| 59 | CERULOPLASMINA | 0202010252 | 3,68 |
| 60 | CHLAMYDIA | 0202030423 | 10,00 |
| 61 | CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG | 0202030725 | 17,16 |
| 62 | CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM | 0202030725 | 17,16 |
| 63 | CHUMBO | 0202070174 | 8,83 |
| 64 | CICLOSPORINA | 0202070182 | 58,61 |
| 65 | CISTINA - URINA RECENTE | 0202050190 | 2,04 |
| 66 | CISTINA URINÁRIA - PESQUISA | 0202050190 | 2,04 |
| 67 | CITOMEGALOVÍRUS IGM NEONATAL | 0202030857 | 11,61 |
| 68 | CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IgG | 0202030741 | 11,00 |
| 69 | CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM | 0202030857 | 11,61 |
| 70 | CKMB | 0202010333 | 4,12 |
| 71 | CLEARANCE DE CREATININA | 0202050025 | 3,51 |
| 72 | CLEARANCE DE UREIA | 0202050041 | 3,51 |
| 73 | CLORETOS | 0202010260 | 1,85 |
| 74 | COBRE SÉRICO | 0202070190 | 3,51 |
| 75 | COBRE URINARIO | 0202070190 | 3,51 |
| 76 | COLESTEROL | 0202010295 | 1,85 |
| 77 | COLINESTERASE | 0202010309 | 3,68 |
| 78 | COMPLEMENTO C1q | 0202031195 | 17,16 |
| 79 | COMPLEMENTO CH-50 | 0202030067 | 9,25 |
| 80 | COMPLEMENTO SÉRICO C3 | 0202030121 | 17,16 |
| 81 | COMPLEMENTO SÉRICO C4 | 0202030130 | 17,16 |
| 82 | CONTAGEM DE ADDIS | 0202050050 | 2,04 |
| 83 | COOMBS DIRETO | 0202020541 | 2,73 |
| 84 | COOMBS INDIRETO | 0202120090 | 2,73 |
| 85 | COPROCULTURA | 0202080080 | 5,62 |
| 86 | COPROLÓGICO FUNCIONAL | 0202040038 | 3,04 |
| 87 | CORTISOL APÓS CORTROSINA | 0202060136 | 9,86 |
| 88 | CORTISOL APÓS SUP. COM DEXAMETASONA | 0202060446 | 12,01 |
| 89 | CORTISOL BASAL | 0202060136 | 9,86 |
| 90 | CREATININA | 0202010317 | 1,85 |
| 91 | CREATINO FOSFOQUINASE - CPK | 0202010325 | 3,68 |
| 92 | CREATINO FOSFOQUINASE - MB (MASSA) | 0202010333 | 4,12 |
| 93 | CRIOAGLUTININAS SÉRICAS - PESQUISA | 0202030148 | 2,83 |
| 94 | CRIOGLOBULINAS SÉRICAS - PESQUISA | 0202031004 | 2,83 |
| 95 | CULTURA | 0202080080 | 5,62 |
| 96 | CULTURA PARA BAAR | 0202080110 | 5,63 |
| 97 | CULTURA PARA FUNGOS | 0202080137 | 4,19 |
| 98 | CURVA GLICÊMICA - 4 DOSAGENS | 0202010066 | 3,68 |
| 99 | CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA 5 DOSAGENS | 0202010074 | 10,00 |
| 100 | DEHIDROEPIANDROSTERONA | 0202060144 | 11,25 |

Handwritten signature or initials.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|---|------------|-------|
| 101 | DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA), SALIVA | 0202060330 | 13,11 |
| 102 | DEIDROTESTOSTERONA | 0202060152 | 11,71 |
| 103 | DIGOXINA | 0202070204 | 8,97 |
| 104 | DNA NATIVO, AUTO ANTICORPOS ANTI (DUPLA HÉLICE) | 0202030270 | 8,67 |
| 105 | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA | 0202020355 | 5,41 |
| 106 | ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS | 0202010716 | 3,68 |
| 107 | ELETROFORESE DE PROTEÍNAS | 0202010724 | 4,42 |
| 108 | ELETROFORESE DE PROTEÍNAS COM CONCENTRAÇÃO | 0202050300 | 4,44 |
| 109 | EOSINÓFILOS - PESQUISA | 0202040062 | 1,65 |
| 110 | EPSTEIN BARR IgG - ANTICORPOS | 0202030830 | 17,16 |
| 111 | EPSTEIN BARR IgG - LIQUOR | 0202030830 | 17,16 |
| 112 | EPSTEIN BARR IgM - ANTICORPOS | 0202030946 | 17,16 |
| 113 | EPSTEIN BARR IgM - LIQUOR | 0202030946 | 17,16 |
| 114 | ESTRADIOL | 0202060160 | 10,15 |
| 115 | ESTRIOL LIVRE | 0202060179 | 11,55 |
| 116 | ESTRONA | 0202060187 | 11,12 |
| 117 | FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP-2) | 0202030598 | 17,16 |
| 118 | FATOR DE VON WILLEBRAND | 0202020240 | 18,91 |
| 119 | FATOR IX DA COAGULAÇÃO | 0202020193 | 7,61 |
| 120 | FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX) | 0202030075 | 2,83 |
| 121 | FATOR Rh - (D.85%) | 0202120082 | 1,37 |
| 122 | FENITOÍNA | 0202070220 | 35,22 |
| 123 | FENOBARBITAL | 0202070123 | 13,13 |
| 124 | FERRITINA | 0202010384 | 15,59 |
| 125 | FERRO | 0202010392 | 3,51 |
| 126 | FIBRINOGÊNIO | 0202020290 | 4,60 |
| 127 | FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA | 0202010449 | 2,01 |
| 128 | FOSFATASE ÁCIDA TOTAL | 0202010414 | 2,01 |
| 129 | FOSFATASE ALCALINA TOTAL | 0202010422 | 2,01 |
| 130 | FÓSFORO | 0202010430 | 1,85 |
| 131 | FÓSFORO URINÁRIO | 0202010430 | 1,85 |
| 132 | FÓSFORO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010430 | 1,85 |
| 133 | FRUTOSE SÉRICA | 0202090108 | 2,01 |
| 134 | FUNGOS - PESQUISA | 0202080137 | 4,19 |
| 135 | GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE | 0202010465 | 3,51 |
| 136 | GASTRINA | 0202060195 | 14,15 |
| 137 | GLICOSE | 0202010473 | 1,85 |
| 138 | GLICOSE APÓS DEXTROSE | 0202010040 | 3,63 |
| 139 | GLICOSE 6-FOSFATO DEHIDROGENASE | 0202010481 | 3,68 |
| 140 | GLOBULINA LIGADORA DE TIROXINA - TBG | 0202060209 | 15,35 |
| 141 | GONOCOCCOS - PESQUISA | 0202080110 | 5,63 |
| 142 | GORDURA FECAL - PESQUISA | 0202040070 | 1,65 |
| 143 | GRAM - BACTERIOSCOPIA | 0202080072 | 2,80 |

1000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 144 | GRUPO SANGUÍNEO ABO | 0202120023 | 1,37 |
| 145 | HANSENIASE, PESQUISA DE | 0202080056 | 4,20 |
| 146 | HAPTOGLOBINA | 0202010490 | 3,68 |
| 147 | HAV IgG, Anti | 0202030806 | 18,55 |
| 148 | HAV IgM, Anti | 0202030911 | 18,55 |
| 149 | HBC IgG, ANTICORPOS ANTI | 0202030784 | 18,55 |
| 150 | HBC IgM, ANTICORPOS ANTI | 0202030890 | 18,55 |
| 151 | HBC TOTAL, ANTICORPOS ANTI | 0202030784 | 18,55 |
| 152 | HBE, ANTI | 0202030644 | 18,55 |
| 153 | HBE-AG | 0202030989 | 18,55 |
| 154 | HBS, ANTI | 0202030636 | 18,55 |
| 155 | HBS-AG - Antígeno Austrália | 0202030970 | 18,55 |
| 156 | HCV, ANTI | 0202030679 | 18,55 |
| 157 | HCV, ANTI | 0202030679 | 18,55 |
| 158 | HDL - COLESTEROL | 0202010279 | 3,51 |
| 159 | HDV, ANTI (HEPATITE D) | 0202030687 | 18,55 |
| 160 | HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA | 0202050017 | 3,70 |
| 161 | HEMATÓCRITO | 0202020371 | 1,53 |
| 162 | HEMOCULTURA | 0202080153 | 11,49 |
| 163 | HEMOGLOBINA FETAL | 0202020320 | 2,73 |
| 164 | HEMOGLOBINA GLICADA (A1C) | 0202010503 | 7,86 |
| 165 | HEMOGLOBINA S | 0202020444 | 2,73 |
| 166 | HEMOGRAMA | 0202020380 | 4,11 |
| 167 | HERPESVÍRUS SIMPLES I E II - IgG | 0202030849 | 17,16 |
| 168 | HERPESVÍRUS SIMPLES I E II - IgM | 0202030954 | 17,16 |
| 169 | HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IgG | 0202030849 | 17,16 |
| 170 | HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IgM | 0202030954 | 17,16 |
| 171 | HIDROXIPROLINA TOTAL URINÁRIA | 0202010511 | 3,68 |
| 172 | HIV - WESTERN BLOT | 0202030296 | 85,00 |
| 173 | HIV (HIV-1/HIV-2), ANTICORPOS ANTI | 0202030300 | 10,00 |
| 174 | HOMOCISTEÍNA NA URINA | 0202050262 | 2,04 |
| 175 | HOMOCISTEÍNA SÉRICA | 0202050262 | 2,04 |
| 176 | HORM. DE CRESCIMENTO APÓS ESTÍMULO | 0202060225 | 10,21 |
| 177 | HORM. FOLÍCULO ESTIMULANTE-FSH APÓS ESTÍMULO | 0202060233 | 7,89 |
| 178 | HORM.CRESCIMENTO APÓS ATENSINA | 0202060225 | 40,84 |
| 179 | HORMÔNIO DE CRESCIMENTO | 0202060225 | 10,21 |
| 180 | HORMÔNIO DE CRESCIMENTO APÓS ATENSINA | 0202060225 | 10,21 |
| 181 | HORMÔNIO DE CRESCIMENTO APÓS CLONIDINA | 0202060225 | 10,21 |
| 182 | HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH | 0202060233 | 7,89 |
| 183 | HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH | 0202060241 | 8,97 |
| 184 | HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH APÓS ESTÍMULO | 0202060241 | 8,97 |
| 185 | HTLV 1 E 2 QUALITATIVO - PCR | 40307212 | 42,60 |
| 186 | HTLV I e II, ANTICORPOS ANTI | 0202030318 | 18,55 |

10/11/11



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|------|
| 187 | IGE ESPECÍFICO PARA ABACATE (F96) | 0202031039 | 9,25 |
| 188 | IGE ESPECÍFICO PARA ABACAXI (F210) | 0202031039 | 9,25 |
| 189 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (ACARUS SIRO D70) | 0202031039 | 9,25 |
| 190 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (BLOMIA TROPICALIS D201) | 0202031039 | 9,25 |
| 191 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (DERMAT. PTERONYSSINUS D1) | 0202031039 | 9,25 |
| 192 | IGE ESPECÍFICO PARA ÁCARO (GLYCYPHAGUS DOMESTICUS D73) | 0202031039 | 9,25 |
| 193 | IGE ESPECÍFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76) | 0202031039 | 9,25 |
| 194 | IGE ESPECÍFICO PARA ALHO (F47) | 0202031039 | 9,25 |
| 195 | IGE ESPECÍFICO PARA ALTERNARIA ALTERNATA (M6) | 0202031039 | 9,25 |
| 196 | IGE ESPECÍFICO PARA AMENDOIM (F13) | 0202031039 | 9,25 |
| 197 | IGE ESPECÍFICO PARA AMOXICILINA (C6) | 0202031039 | 9,25 |
| 198 | IGE ESPECÍFICO PARA AMPICILINA (C5) | 0202031039 | 9,25 |
| 199 | IGE ESPECÍFICO PARA ARROZ (F9) | 0202031039 | 9,25 |
| 200 | IGE ESPECÍFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (M3) | 0202031039 | 9,25 |
| 201 | IGE ESPECÍFICO PARA ASPERGILLUS NIGER (M207) | 0202031039 | 9,25 |
| 202 | IGE ESPECÍFICO PARA ATUM (F40) | 0202031039 | 9,25 |
| 203 | IGE ESPECÍFICO PARA AVEIA (F7) | 0202031039 | 9,25 |
| 204 | IGE ESPECÍFICO PARA AVELÁ (F17) | 0202031039 | 9,25 |
| 205 | IGE ESPECÍFICO PARA BANANA (F92) | 0202031039 | 9,25 |
| 206 | IGE ESPECÍFICO PARA BARATA (I6) | 0202031039 | 9,25 |
| 207 | IGE ESPECÍFICO PARA BATATA (F35) | 0202031039 | 9,25 |
| 208 | IGE ESPECÍFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77) | 0202031039 | 9,25 |
| 209 | IGE ESPECÍFICO PARA CACAU (F93) | 0202031039 | 9,25 |
| 210 | IGE ESPECÍFICO PARA CAMARÃO (F24) | 0202031039 | 9,25 |
| 211 | IGE ESPECÍFICO PARA CÂNDIDA ALBICANS (M5) | 0202031039 | 9,25 |
| 212 | IGE ESPECÍFICO PARA CARANGUEJO/SIRI (F23) | 0202031039 | 9,25 |
| 213 | IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE GALINHA (F83) | 0202031039 | 9,25 |
| 214 | IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE PORCO (F26) | 0202031039 | 9,25 |
| 215 | IGE ESPECÍFICO PARA CARNE DE VACA (F27) | 0202031039 | 9,25 |
| 216 | IGE ESPECÍFICO PARA CASEÍNA (F78) | 0202031039 | 9,25 |
| 217 | IGE ESPECÍFICO PARA CASTANHA DO PARÁ (F18) | 0202031039 | 9,25 |
| 218 | IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA (F31) | 0202031039 | 9,25 |
| 219 | IGE ESPECÍFICO PARA CENTEIO (F5) | 0202031039 | 9,25 |
| 220 | IGE ESPECÍFICO PARA CEVADA (F6) | 0202031039 | 9,25 |
| 221 | IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO (F1) | 0202031039 | 9,25 |
| 222 | IGE ESPECÍFICO PARA COCO (F36) | 0202031039 | 9,25 |
| 223 | IGE ESPECÍFICO PARA CYNODON DACTYLON (G2) | 0202031039 | 9,25 |
| 224 | IGE ESPECÍFICO PARA DERMATOPHAGOIDES FARINAE (D2) | 0202031039 | 9,25 |
| 225 | IGE ESPECÍFICO PARA DAPIRONA (C294) | 0202031039 | 9,25 |
| 226 | IGE ESPECÍFICO PARA FEIJÃO BRANCO (F15) | 0202031039 | 9,25 |
| 227 | IGE ESPECÍFICO PARA FOLHA DE TABACO (O201) | 0202031039 | 9,25 |
| 228 | IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA DE FOGO (I70) | 0202031039 | 9,25 |
| 229 | IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO (F75) | 0202031039 | 9,25 |

10/11/20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|------|
| 230 | IGE ESPECÍFICO PARA GERGELIM (F10) | 0202031039 | 9,25 |
| 231 | IGE ESPECÍFICO PARA GLÚTEN (F79) | 0202031039 | 9,25 |
| 232 | IGE ESPECÍFICO PARA GRÃO DE SOJA (F14) | 0202031039 | 9,25 |
| 233 | IGE ESPECÍFICO PARA LAGOSTA (F80) | 0202031039 | 9,25 |
| 234 | IGE ESPECÍFICO PARA LARANJA (F33) | 0202031039 | 9,25 |
| 235 | IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX (R82) | 0202031039 | 9,25 |
| 236 | IGE ESPECÍFICO PARA LEITE (F2) | 0202031039 | 9,25 |
| 237 | IGE ESPECÍFICO PARA LEITE DE CABRA (F300) | 0202031039 | 9,25 |
| 238 | IGE ESPECÍFICO PARA LIMÃO (F208) | 0202031039 | 9,25 |
| 239 | IGE ESPECÍFICO PARA MAÇÃ (F49) | 0202031039 | 9,25 |
| 240 | IGE ESPECÍFICO PARA MANGA (F91) | 0202031039 | 9,25 |
| 241 | IGE ESPECÍFICO PARA MEXILHÃO AZUL (F37) | 0202031039 | 9,25 |
| 242 | IGE ESPECÍFICO PARA MILHO (F8) | 0202031039 | 9,25 |
| 243 | IGE ESPECÍFICO PARA MORANGO (F44) | 0202031039 | 9,25 |
| 244 | IGE ESPECÍFICO PARA OVO (F245) | 0202031039 | 9,25 |
| 245 | IGE ESPECÍFICO PARA OVOALBUMINA (F232) | 0202031039 | 9,25 |
| 246 | IGE ESPECÍFICO PARA OVOMUCÓIDE (F233) | 0202031039 | 9,25 |
| 247 | IGE ESPECÍFICO PARA PARVALBUMINA DE PEIXE (RCYP C1) F355 | 0202031039 | 9,25 |
| 248 | IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3) | 0202031039 | 9,25 |
| 249 | IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-TILÁPIA (F414) | 0202031039 | 9,25 |
| 250 | IGE ESPECÍFICO PARA PELO DE CÃO (E5) | 0202031039 | 9,25 |
| 251 | IGE ESPECÍFICO PARA PELO DE GATO (E1) | 0202031039 | 9,25 |
| 252 | IGE ESPECÍFICO PARA PENICILINA V (C2) | 0202031039 | 9,25 |
| 253 | IGE ESPECÍFICO PARA PERNILONGO (I71) | 0202031039 | 9,25 |
| 254 | IGE ESPECÍFICO PARA PROTEÍNAS DO LEITE (C312) | 0202031039 | 9,25 |
| 255 | IGE ESPECÍFICO PARA REPOLHO (F216) | 0202031039 | 9,25 |
| 256 | IGE ESPECÍFICO PARA SALMÃO (F41) | 0202031039 | 9,25 |
| 257 | IGE ESPECÍFICO PARA SARDINHA (RF308) | 0202031039 | 9,25 |
| 258 | IGE ESPECÍFICO PARA SCHINUS MOLLE (T217) - AROEIRA | 0202031039 | 9,25 |
| 259 | IGE ESPECÍFICO PARA TOMATE (F25) | 0202031039 | 9,25 |
| 260 | IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO (F4) | 0202031039 | 9,25 |
| 261 | IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE ABELHA (I1) | 0202031039 | 9,25 |
| 262 | IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE MARIMBONDO (I4) | 0202031039 | 9,25 |
| 263 | IGE ESPECÍFICO PARA VENENO DE VESPA (I3) | 0202031039 | 9,25 |
| 264 | IGE MÚLTIPLO - (FX5) | 0202031039 | 9,25 |
| 265 | IGE MÚLTIPLO PARA CEREAIS (FX3) | 0202031039 | 9,25 |
| 266 | IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS DE ANIMAIS (EX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 267 | IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS DE ANIMAIS (EX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 268 | IGE MÚLTIPLO PARA FRUTOS DO MAR (FX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 269 | IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS (MX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 270 | IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS (MX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 271 | IGE MÚLTIPLO PARA PENAS (EX71) | 0202031039 | 9,25 |
| 272 | IGE MÚLTIPLO PARA PENAS (EX72) | 0202031039 | 9,25 |

10/11/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 273 | IGE MÚLTIPLO PARA POEIRA CASEIRA (HX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 274 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE ÁRVORES (TX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 275 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE ÁRVORES (TX7) | 0202031039 | 9,25 |
| 276 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 277 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GX2) | 0202031039 | 9,25 |
| 278 | IGE MÚLTIPLO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS (GX3) | 0202031039 | 9,25 |
| 279 | IGE MÚLTIPLO PARA POLÉNS DE ERVAS DANINHAS (WX5) | 0202031039 | 9,25 |
| 280 | IGE MÚLTIPLO PARA SEMENTES OLEAGINOSAS (FX1) | 0202031039 | 9,25 |
| 281 | IGE TOTAL | 0202030164 | 9,25 |
| 282 | IGF-1 - SOMATOMEDINA C | 0202060322 | 15,35 |
| 283 | ILHOTA DE LANGHERANS, ANTICORPOS ANTI | 0202030512 | 10,00 |
| 284 | IMUNOGLOBULINA IgA | 0202030156 | 17,16 |
| 285 | IMUNOGLOBULINA IgG | | 25,00 |
| 286 | IMUNOGLOBULINA IgM | 0202030180 | 17,16 |
| 287 | ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA | 0202010660 | 4,12 |
| 288 | INIBIDOR DE C1 ESTERASE QUANTITATIVO | 0202030199 | 9,25 |
| 289 | INSULINA | 0202060268 | 10,17 |
| 290 | INSULINA APÓS DEXTROSE | 0202060268 | 10,17 |
| 291 | INSULINA PÓS-PRANDIAL | 0202060268 | 10,17 |
| 292 | INSULINA, AUTO ANTICORPOS ANTI | 0202030520 | 17,16 |
| 293 | ITL - ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE | 0202060012 | 12,54 |
| 294 | LDL - COLESTEROL | 0202010287 | 3,51 |
| 295 | LEPTOSPIROSE | 0202030539 | 4,10 |
| 296 | LEVEDURAS, PESQUISA | 0202040100 | 1,65 |
| 297 | LIPASE | 0202010554 | 2,25 |
| 298 | LISTERIOSE | 0202030547 | 4,10 |
| 299 | LÍTIO | 0202070255 | 2,25 |
| 300 | LKM - 1, ANTI | 0202030580 | 17,16 |
| 301 | MACROPROLACTINA - PESQUISA | 0202060470 | 12,15 |
| 302 | MAGNÉSIO | 0202010562 | 2,01 |
| 303 | MAGNÉSIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010562 | 2,01 |
| 304 | MAGNÉSIO URINÁRIO - 24 HORAS | 0202010562 | 2,01 |
| 305 | METAHEMOGLOBINA | 0202070271 | 4,11 |
| 306 | MICOLÓGICO | 0202080145 | 2,80 |
| 307 | MICROALBUMINÚRIA - 12 Horas | 0202050092 | 8,12 |
| 308 | MICROALBUMINÚRIA - 24 Horas | 0202050092 | 8,12 |
| 309 | MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA | 0202050092 | 8,12 |
| 310 | MITOCÔNDRIA, ANTICORPOS ANTI | 0202030563 | 17,16 |
| 311 | MÚSCULO ESTRIADO, ANTICORPOS ANTI | 0202030571 | 17,16 |
| 312 | MÚSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI | 0202030580 | 17,16 |
| 313 | OXIÚRUS - PESQUISA | 0202040054 | 1,65 |
| 314 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | 0202040127 | 1,65 |
| 315 | PARATORMÔNIO - PTH INTÁCTO (MOLÉCULA INTEIRA) | 0202060276 | 43,13 |

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 316 | PEPTÍDEO C | | |
| 317 | PEPTÍDEO C - PÓS-PRANDIAL | 0202060284 | 15,35 |
| 318 | PIRUVATOQUINASE | 0202060284 | 15,35 |
| 319 | PLAQUETAS - CONTAGEM | 0202010589 | 3,68 |
| 320 | PORFIRINAS URINÁRIAS - PESQUISA | 0202020029 | 2,73 |
| 321 | POTÁSSIO | 0202010597 | 3,51 |
| 322 | POTÁSSIO URINÁRIO | 0202010600 | 1,85 |
| 323 | POTÁSSIO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010600 | 1,85 |
| 324 | PROGESTERONA | 0202010600 | 1,85 |
| 325 | PROLACTINA | 0202060292 | 10,22 |
| 326 | PROLACTINA (POOL) | 0202060306 | 10,15 |
| 327 | PROTEÍNA "C" REATIVA - QUANTITATIVA | 0202060306 | 10,15 |
| 328 | PROTEÍNA C QUANTITATIVA ULTRA SENSÍVEL | 0202030202 | 2,83 |
| 329 | PROTEÍNA URINÁRIA - 12 HORAS | 0202030083 | 9,25 |
| 330 | PROTEÍNA URINÁRIA - 24 HORAS | 0202050114 | 2,04 |
| 331 | PROTEÍNA URINÁRIA - AMOSTRA ISOLADA | 0202050114 | 2,04 |
| 332 | PROTEÍNAS TOTAIS | 0202050114 | 2,04 |
| 333 | PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES | 0202010619 | 1,40 |
| 334 | PROVA DO LAÇO | 0202010627 | 1,85 |
| 335 | PSA LIVRE / TOTAL | 0202020509 | 2,73 |
| 336 | PSA ULTRA SENSÍVEL | 40316130 | 32,84 |
| 337 | REAÇÃO DE V.D.R.L - Venereal Disease Research Laboratory | 0202030105 | 16,42 |
| 338 | RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA | 0202031110 | 2,83 |
| 339 | RENINA - Atividade | 02020 | 3,90 |
| 340 | RENINA DIRETA | 0202060314 | 13,19 |
| 341 | RETICULÓCITOS - CONTAGEM | 0202060314 | 13,19 |
| 342 | RETRAÇÃO DO COÁGULO | 0202020037 | 2,73 |
| 343 | RISTOCETINA, COFATOR ASSOCIADO AO FATOR VON WILLEBRAND | 0202020495 | 2,73 |
| 344 | RNP, ANTICORPOS ANTI | 0202020401 | 25,00 |
| 345 | ROTAVÍRUS | 0202030326 | 17,16 |
| 346 | RUBÉOLA IgG | 0202040135 | 10,25 |
| 347 | RUBÉOLA IgM | 0202030814 | 17,16 |
| 348 | RUBÉOLA IgM NEONATAL | 0202030920 | 17,16 |
| 349 | SCHISTOSSOMOSE SÉRICA | 0202030920 | 17,16 |
| 350 | SCL 70, ANTI | 0202030334 | 5,74 |
| 351 | SEDIMENTO CORADO (GRAM) | 0202030458 | 10,00 |
| 352 | SEDIMENTO CORADO (GRAM) | 0202080072 | 2,80 |
| 353 | SEROTONINA TOTAL | 0202080072 | 2,80 |
| 354 | SM, ANTI | 0202060071 | 6,72 |
| 355 | SÓDIO | 0202030342 | 17,16 |
| 356 | SÓDIO URINÁRIO | 0202010635 | 1,85 |
| 357 | SÓDIO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA | 0202010635 | 1,85 |
| 358 | SSA-(RO), ANTICORPOS ANTI | 0202010635 | 1,85 |
| | | 0202030350 | 18,55 |

Handwritten signature or initials.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

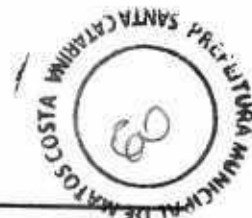


| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| 359 | SSB/LA, ANTICORPOS ANTI | | |
| 360 | STREPTOCOCCUS A - IMUNOTESTE RÁPIDO | 0202030369 | 18,55 |
| 361 | SUBSTÂNCIAS REDUTORAS | 0202080196 | 4,33 |
| 362 | SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA | 0202040151 | 1,65 |
| 363 | SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA SALIVAR | 0202060330 | 13,11 |
| 364 | T3 LIVRE | 0202060330 | 13,11 |
| 365 | T3 RETENÇÃO (CAPTAÇÃO OU UPTAKE) | 0202060390 | 8,71 |
| 366 | T3 REVERSO | 0202060020 | 12,54 |
| 367 | T3 TOTAL | 0202060039 | 14,69 |
| 368 | T4 LIVRE | 0202060390 | 8,71 |
| 369 | T4 TOTAL | 0202060381 | 11,60 |
| 370 | TEMPO DE COAGULAÇÃO | 0202060373 | 8,76 |
| 371 | TEMPO DE PROTROMBINA - TAP | 0202020070 | 2,73 |
| 372 | TEMPO DE SANGRAMENTO | 0202020142 | 2,73 |
| 373 | TEMPO DE SANGRAMENTO | 0202020100 | 9,00 |
| 374 | TEMPO DE TROMBINA | 0202020100 | 9,00 |
| 375 | TEMPO DE TROMBOPLASTINA (KPTT) | 0202020126 | 2,85 |
| 376 | TEMPO DE TROMBOPLASTINA (KPTT) | 0202020134 | 5,77 |
| 377 | TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS | 0202080013 | 4,98 |
| 378 | TESTOSTERONA | 0202060349 | 10,43 |
| 379 | TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA | 0202060357 | 13,11 |
| 380 | TIREOGLOBULINA | 0202060365 | 15,35 |
| 381 | TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI | 0202030628 | 17,16 |
| 382 | TOXOPLASMOSE IgG | 0202030768 | 16,97 |
| 383 | TOXOPLASMOSE IgM | 0202030873 | 18,55 |
| 384 | TPO TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI | 0202030555 | 17,16 |
| 385 | TRAB - ANTIC INIBIDOR TSH | 0202070220 | 35,22 |
| 386 | TRANSAMINASE TGO | 0202010643 | 2,01 |
| 387 | TRANSAMINASE TGP | 0202010651 | 2,01 |
| 388 | TRANSFERRINA | 0202010660 | 4,12 |
| 389 | TREPONEMA IgG | 0202031128 | 10,00 |
| 390 | TREPONEMA IgM | 0202031136 | 10,00 |
| 391 | TREPONEMA PALLIDUM | 0202080234 | 5,04 |
| 392 | TRICHOMONAS - PESQUISA | 0202080072 | 2,80 |
| 393 | TRIGLICERÍDEOS | 0202010678 | 3,51 |
| 394 | TROPONINA I | 0202031209 | 9,00 |
| 395 | TRYPANOSOMA CRUZI | 0202020460 | 2,73 |
| 396 | TRYPANOSOMA CRUZI IgG | 0202030776 | 9,25 |
| 397 | TRYPANOSOMA CRUZI IgM | 0202030881 | 9,25 |
| 398 | TSH - ULTRA SENSIVEL - 3ª GERAÇÃO | 0202060250 | 8,96 |
| 399 | TSH - ULTRA SENSIVEL - APÓS ESTÍMULO - 120' | 0202060250 | 8,96 |
| 400 | TSH ULTRA SENSIVEL APÓS TRH (200 MCG) | 0202060250 | 8,96 |
| 401 | TTG, ANTIC. ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA | 0202031187 | 18,55 |
| 401 | URÉIA | 0202010694 | 1,85 |

10/10/20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| | | | |
|-----|----------------------------|------------|-------|
| 402 | URÉIA URINÁRIA | | |
| 403 | URÉIA URINÁRIA - 24 HORAS | 0202010694 | 1,85 |
| 404 | URINA DE 1º JATO | 0202010694 | 1,85 |
| 405 | URINA DE 3º JATO | 0202050017 | 3,70 |
| 406 | URINA ROTINA | 0202050017 | 3,70 |
| 407 | UROCULTURA | 0202050017 | 3,70 |
| 408 | UROCULTURA | 0202080080 | 5,62 |
| 409 | V H S | 0202080080 | 5,62 |
| 410 | V H S 2ª HORA | 0202020150 | 2,73 |
| 411 | VARICELLA ZOSTER IgG, ANTI | 0202020150 | 2,73 |
| 412 | VARICELLA ZOSTER IgM, ANTI | 0202030822 | 17,16 |
| 413 | VITAMINA "B12" | 0202030938 | 17,16 |
| 414 | WAALER ROSE | 0202010708 | 15,24 |
| 415 | ZINCO | 0202031012 | 4,10 |
| 416 | ZINCO URINÁRIO | 0202070352 | 15,65 |
| | | 0202070352 | 15,65 |

Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

1.2 - FORMA DE EXECUÇÃO:

- Os serviços do presente edital de credenciamento, deverão ser prestados por laboratório, com atendimento de **coleta presencial** para exames eletivos no município de Matos Costa, e os de emergência no Laboratório proponente, com agendamento prévio e autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Havendo o credenciamento de apenas um laboratório clínico, o mesmo deverá responsabilizar-se pelo atendimento integral na realização dos exames.
- Os licitantes vencedores deverão prestar os serviços especificados e disponibilizar a coleta e análise dos exames, diariamente, em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h30min às 17h30min.
- O agendamento de exame só poderá ser feito pela Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC.
- Na execução do objeto a(s) empresa(a) credenciada(s) deverá(ão) adotar as linhas guias e protocolos propostos pela Secretaria Municipal de Saúde e manter cadastro dos usuários do SUS encaminhados pela mesma, que permita o monitoramento, o controle e a supervisão dos serviços.
- A(s) empresa(s) credenciada(s) deverá(ão) disponibilizar o **resultado em até 10 (dez) dias** contados da data da realização do exame.
- O laudo do exame deverá ser emitido de acordo com as normas técnicas específicas, em duas vias, sendo a primeira entregue ao paciente ou seu representante legal que, no ato do recebimento deverá assinar a segunda via, devendo está, permanecer em arquivo na unidade prestadora por 05 (cinco) anos para eventuais auditorias.
- A CONTRATADA não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores propostos para os serviços prestados.
- A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício do FMS perante o contratado e seus subordinados, sendo de sua responsabilidade todas as despesas que incidirem sobre a contratação.
- Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, contribuição ou encargos dos usuários encaminhados pela Secretaria, não podendo os mesmos sofrer qualquer tipo de constrangimento.

Handwritten signature



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 - O preço ajustado entre as partes será de acordo com os preços anexa ao **Edital de Credenciamento nº 1/2023 - FMS**, aceito pelo credenciado no momento da apresentação da documentação e pedido, estando inclusos impostos, taxas e dispêndios necessários para a realização do objeto contratado, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1 - O **TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA:

4.1 - Efetuar os serviços obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade, de acordo com a ética, não podendo cobrar dos pacientes qualquer valor ou complementação de valor pelos serviços prestados.

4.2 - Manter sempre atualizado e assegurar ao paciente acesso ao laudo do exame.

4.3 - Garantir a confiabilidade dos dados e informações do paciente.

4.4 - Esclarecer aos pacientes sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

4.5 - Justificar a Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste credenciamento.

4.6 - Facilitar a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim, de acordo com a Lei 8.080/90.

4.7 - Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.

4.8 - Comunicar mudança de endereço imediatamente à SECRETARIA/FMS, além disso, qualquer alteração, inclusive mudança do responsável Técnico, também deverá ser comunicada à SECRETARIA/FMS;

4.9 - Indenizar danos causados aos usuários, aos órgãos dos SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo credenciado, ficando-lhe assegurado o total acesso às formas de defesa;

4.10 - Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, enquanto persistir responsabilidades perante o Termo de Credenciamento.

4.11 - Responsabilizar-se por despesas de responsabilidade técnica, materiais necessários aos exames laboratoriais.

4.12 - Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.

4.13 - Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.

4.14 - Informar a Secretaria Municipal de Saúde, o quantitativo mensal de procedimentos realizados, quando solicitado.

4.15 - Manter-se, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O Município se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento;

4.16 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.

10/07



4.17 - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a prestação de contas, constituída das autorizações e requisições dos serviços realizados, e da Nota Fiscal dos serviços correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - O pagamento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após apresentação das Notas Fiscais.

5.2 - O pagamento ocorrerá somente após a apresentação de Notas Fiscais e autorização de entrega assinada pelo representante legal.

5.3 - Acompanhando a fatura, deverá ser apresentado Nota Fiscal dos serviços prestados.

5.4 - A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, quando for o caso:

5.4.1 - Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração.

5.4.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Frei Rogério, s/n, Centro, Matos Costa/SC, CNPJ nº 17.237.099/0001-42.**

5.5 - A proponente vencedora deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras (Fone: (49) 3572-1121 | E-mail: compras@matoscosta.sc.gov.br).

5.6 - Havendo a prorrogação do **TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO**, os pagamentos decorrentes da prestação de serviços objeto da presente licitação, nos períodos subsequentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

5.7 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir o Termo de credenciamento/contrato e iniciar novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - Os recursos referentes para pagamento dos serviços previstos neste Edital serão cobertos com as dotações do orçamento vigente, e as despesas realizadas no exercício subsequente, onerarão a dotação específica no respectivo orçamento.

Manutenção das Atividades da Saúde

Dotação: 7 Recursos: 1.500 110200

Dotação: 12 Recursos: 1.600 113800

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 - A rescisão do contrato será efetuada notadamente nos casos de infração ou inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, e pela declaração do estado de insolvência, concordata ou falência do Credenciado.

7.2 - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato formal e unilateral do Município de Matos Costa/SC, nos casos enumerados na Lei 8.666/93 e suas alterações, comunicando expressamente ao Contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que será procedido o descredenciamento, sem prejuízo dos serviços já prestados e sem que caibam, aos contratados quaisquer direitos, vantagens e/ou indenizações.

7.3 - O contrato poderá ser alterado por acordo das partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

1/1/00



CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

8.1 - O prazo de vigência do credenciamento será pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes e conforme o interesse público.

8.2 - O prazo para execução dos serviços poderá ser **prorrogado**, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

9.1 - A fiscalização dos serviços e a gestão do Termo de credenciamento/contrato fica sob responsabilidade do funcionário nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

10.1 - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral do **TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO** e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS:

11.1 - Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 127/07.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

12.1 - O presente Termo de credenciamento/contrato será publicado na imprensa oficial a expensas do contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Porto União - SC para dirimir questões oriundas do presente Termo de credenciamento/contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Matos Costa, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.02.27 15:22:15
0100

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOHNY MAICOU DAMIÃO DA SILVA
PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA - LABORATÓRIO SANTA FÉ
JOHNY MAICOU DAMIÃO DA SILVA
CONTRATADA

JOHNY

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 27/02/2023 Extrato do Ato Nº: 4600382 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/02/2023 Edição Nº: 4138

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): B121A9FE8545A3A2B9A8C4054DBCAA29E40B91EC



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 5/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Código registro TCE: B121A9FE8545A3A2B9A8C4054DBCAA29E40B91EC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.**CONTRATADA:** PELLIZZARI E SILVA DIAGNOSTICO LTDA – LABORATORIO SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.168.047/0003-47.

Valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente Edital, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, vinculado ao Processo Licitatório nº 5/2023 - FMS, OU 1/2023 - Credenciamento.

Matos Costa, SC, 27 de fevereiro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4600382, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4600382>